



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSIDERANDO:

a Câmara municipal de Foz do Jordão, no sentido de atender suas necessidades precípuas incorporadas, não apenas em seus atos legislativos, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna seja capaz de atender sua missão, diante disso esta casa de leis no decorrer do ano legislativo realiza diversas sessões, entre elas sessões solenes, ordinárias especiais, extraordinárias e recepção de autoridades, momentos que ensejam necessidades do fornecimento de alimentação aos envolvidos, a serem supridas conforme a natureza do evento;

Por essa razão, visando proporcionar de forma satisfatória as atividades atribuídas a este ente público é que se faz necessário a contratação de empresa para o fornecimento de alimentação tipo (coffee break), para atender aos eventos realizados anualmente pela Câmara Municipal de Foz do Jordão na recepção de autoridades e em atendimento também aos eventos promovidos pelas sessões ordinárias, especiais e solenes.

Vimos através do presente, requisitar ao senhor presidente a Contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break, sob demanda, para eventos institucionais, seminários, reuniões, palestras, cursos e outros eventos correlatos, que poderão vir a ser realizados pela Câmara municipal de Foz do Jordão conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do Termo de Referência. (CNAE 5620-1/02)

ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS E QUANTITATIVOS:

RELAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA COFFEE BREAK				
PRODUTO/SERVICO	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
Coxinha: Salgados fritos, elaborado com massa cozida à base de farinha de trigo, recheado com frango desfiado temperado, modelado em formato tradicional. Peso aproximado: 25 g por unidade. Tamanho médio: 6 a 7 cm.	800	R\$	R\$	
Pastelzinho: Salgado frito, preparado com massa fina de pastel, recheio salgado conforme padrão do fornecedor. Peso aproximado: 30 g por unidade. Dimensões médias: 8 x 5 cm.	800	R\$	R\$	
Quibe de carne: Salgado frito, elaborado com trigo para quibe e carne bovina temperada. Peso aproximado: 25 g por unidade. Tamanho médio: 6 cm.	600	R\$	R\$	

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Sanduíche Natural: Sanduíche preparado com pão redondo, recheio natural à base de frango, alface, tomate e queijo tipo muçarela. Peso aproximado: 120 g por unidade. Diâmetro médio: 10 cm.	400	R\$	R\$	
Bolinha de queijo: Salgado frito, confeccionado com massa à base de farinha de trigo, recheado com queijo muçarela, empanado e frito. Peso aproximado: 20 g por unidade. Diâmetro médio: 4 a 5 cm.	500	R\$	R\$	
Bolo simples: Bolo doce assado, sabores tradicionais (baunilha, milho, laranja ou similar), com cobertura simples. Peso total do bolo: até 2,5 kg. Diâmetro aproximado: 30 cm.	10	R\$	R\$	
Bolo doce (massa de chocolate): Bolo doce elaborado com massa de chocolate, coberto com cobertura de chocolate. Peso total do bolo: até 2,5 kg. Diâmetro aproximado: 30 cm.	10	R\$	R\$	
Refrigerante (Superior ou Similar a Coca-Cola) 2L	30	R\$	R\$	
Refrigerante Sabores diversos: laranja, uva, guaraná, limão 2L	50	R\$	R\$	
Suco Natural sabor Uva 1L (Superior ou Similar a PRATS)	10	R\$	R\$	
Suco Natural sabor Pêssego 1L (Superior ou Similar a PRATS)	10	R\$	R\$	
Mini esfiha fechada: Salgado assado, produzido com massa fermentada e recheio salgado. Peso aproximado: 30 g por unidade.	400	R\$	R\$	
Enroladinho de salsicha: Salgado assado, composto por massa de pão macia recheada com salsicha. Peso aproximado: 35 g por unidade. Comprimento médio: 8 cm.	400	R\$	R\$	
Empadinha de Frango Salgado assado, confeccionado com massa amanteigada e recheio de frango cremoso. Peso aproximado: 40 g por unidade. Diâmetro médio: 7 cm.	500	R\$	R\$	
Mini Pizza: Produto assado, elaborado com massa de pizza, molho de tomate e queijo. Peso aproximado: 60 g por unidade. Diâmetro médio: 10 cm	500	R\$	R\$	
Mini Sonho: Produto doce frito, elaborado com massa fermentada, recheado com creme doce. Peso aproximado: 40 g por unidade. Diâmetro médio: 6 cm.	500	R\$	R\$	
Nozinho: Produto doce assado,	500	R\$	R\$	

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR

Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojardao.pr.gov.br

PÁGINA Nº 1002
FOLHA Nº 1



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

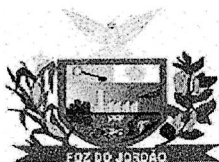
confeccionado com massa de pão doce em formato de nó, com cobertura. Peso aproximado: 45 g por unidade. Comprimento médio: 8 cm.				
Torta Salgada: Preparação salgada assada, com massa à base de farinha, ovos e recheio salgado. Aproximadamente de 2,5kg	20	R\$	R\$	
FRETE		R\$	R\$	
VALOR				R\$

Em anexo apresentamos:

a) TERMO DE REFERÊNCIA;

Foz do Jordão, 06 de janeiro 2026.

ERICA RIBEIRO KRAUS DE OLIVEIRA
Diretor Geral.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break, sob demanda, para eventos institucionais, seminários, reuniões, palestras, cursos e outros eventos correlatos, que poderão vir a ser realizados pela Câmara municipal de Foz do Jordão conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do Termo de Referência. (CNAE 5620-1/02)

1.1. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

RELAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA COFFEE BREAK				
PRODUTO/SERVICO	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
Coxinha: Salgados fritos, elaborado com massa cozida à base de farinha de trigo, recheado com frango desfiado temperado, modelado em formato tradicional. Peso aproximado: 25 g por unidade. Tamanho médio: 6 a 7 cm.	800	R\$ 1,20	R\$ 960,00	
Pastelzinho: Salgado frito, preparado com massa fina de pastel, recheio salgado conforme padrão do fornecedor. Peso aproximado: 30 g por unidade. Dimensões médias: 8 x 5 cm.	800	R\$ 1,25	R\$ 1.000,00	
Quibe de carne: Salgado frito, elaborado com trigo para quibe e carne bovina temperada. Peso aproximado: 25 g por unidade. Tamanho médio: 6 cm.	600	R\$ 1,20	R\$ 720,00	
Sanduíche Natural: Sanduíche preparado com pão redondo, recheio natural à base de frango, alface, tomate e queijo tipo	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00	

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br

PÁGINA Nº (004)

FOLHA Nº (1)



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

muçarela. Peso aproximado: 120 g por unidade. Diâmetro médio: 10 cm.				
Bolinha de queijo: Salgado frito, confeccionado com massa à base de farinha de trigo, recheado com queijo muçarela, empanado e frito. Peso aproximado: 20 g por unidade. Diâmetro médio: 4 a 5 cm.	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00	
Bolo simples: Bolo doce assado, sabores tradicionais (baunilha, milho, laranja ou similar), com cobertura simples. Peso total do bolo: até 2,5 kg. Diâmetro aproximado: 30 cm.	10	R\$ 68,00	R\$ 680,00	
Bolo doce (massa de chocolate): Bolo doce elaborado com massa de chocolate, coberto com cobertura de chocolate. Peso total do bolo: até 2,5 kg. Diâmetro aproximado: 30 cm.	10	R\$ 100,00	R\$ 1000,00	
Refrigerante (Superior ou Similar a Coca-Cola) 2L	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00	
Refrigerante Sabores diversos: laranja, uva, guaraná, limão 2L	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00	
Suco Natural sabor Uva 1L (Superior ou Similar a PRATS)	10	R\$ 13,00	R\$ 13,000	
Suco Natural sabor Pêssego 1L (Superior ou Similar a PRATS)	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00	
Mini esfiha fechada: Salgado assado, produzido com massa fermentada e recheio salgado. Peso aproximado: 30 g por unidade.	400	R\$ 1.25	R\$ 500,00	
Enroladinho de salsicha: Salgado assado, composto por massa de pão macia recheada com salsicha. Peso aproximado: 35 g por unidade. Comprimento médio: 8 cm.	400	R\$ 1,30	R\$ 520,00	
Empadinha de Frango Salgado assado, confeccionado com massa amanteigada e recheio de	500	R\$ 3,75	R\$ 1.873,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

frango cremoso. Peso aproximado: 40 g por unidade. Diâmetro médio: 7 cm.				
Mini Pizza: Produto assado, elaborado com massa de pizza, molho de tomate e queijo. Peso aproximado: 60 g por unidade. Diâmetro médio: 10 cm	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00	
Mini Sonho: Produto doce frito, elaborado com massa fermentada, recheado com creme doce. Peso aproximado: 40 g por unidade. Diâmetro médio: 6 cm.	500	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00	
Nozinho: Produto doce assado, confeccionado com massa de pão doce em formato de nó, com cobertura. Peso aproximado: 45 g por unidade. Comprimento médio: 8 cm.	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00	
Torta Salgada: Preparação salgada assada, com massa à base de farinha, ovos e recheio salgado. Aproximadamente de 2,5kg	20	R\$ 80,15	R\$ 1.603,00	
FRETE	08	R\$ 25,00	R\$ 200,00	
VALOR				R\$ 15.718,00

2.1. Natureza do objeto:

Comum (X)

Especial ()

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

A Câmara municipal de Foz do Jordão, no sentido de atender suas necessidades precípuas incorporadas, não apenas em seus atos legislativos, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna seja capaz de atender sua missão, diante disso esta casa de leis no decorrer do ano legislativo realiza diversas sessões, entre elas sessões solenes, ordinárias especiais, extraordinárias e recepção de autoridades, momentos que ensejam necessidades do fornecimento de alimentação aos envolvidos, a serem supridas

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br

PÁGINA Nº (006)

FOLHA Nº (1)



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

conforme a natureza do evento;

Por essa razão, visando proporcionar de forma satisfatória as atividades atribuídas a este ente público é que se faz necessário a contratação de empresa para o fornecimento de alimentação tipo (coffee break), para atender aos eventos realizados anualmente pela Câmara Municipal de Foz do Jordão na recepção de autoridades e em atendimento também aos eventos promovidos pelas sessões ordinárias, especiais e solenes.

4. DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos.
Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
O fornecimento de coffee break será nas dependências da câmara municipal por um período de doze meses conforme solicitação e quantidades solicitadas.
CONTRATANTE.

Fica o contratado encarregado de entregar a quantidade solicitada por meio de requisição de compra com no mínimo 24 horas de antecedência mantendo os preços e especificações do objeto por um período de 12 meses.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

b) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. Condições Especiais De Habilitação

Não se aplica em razão do objeto.

7. Condições Especiais De Contratação

Não se aplica em razão do objeto.

8. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei nº. 14.133/21, e da Resolução nº. 20/2022 da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021.

A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades.

A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei nº. 14.133.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº. 14.133/21.

7. Obrigações Da Contratante

- 7.1- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.2- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.3- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.4- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.5- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à prestação do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.6- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. Obrigações Da Contratada



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

- 8.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.2- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 8.2-1. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.2-2. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.2-3. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.2-4. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.2-5. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 9.1- A prestação dos serviços do objeto que se contrata deverá ser prestado na Câmara Municipal de Foz do Jordão sediada na rua São Pedro Nº 186, Centro Foz do Jordão Paraná.
- 9.2- A **prestação dos serviços** deverá ocorrer no prazo de até (1) dia após recebimento da Nota de Empenho/ordem de entrega.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

9.3- Os objetos serão recebidos provisoriamente¹ no prazo de até (1) dia/horas, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

9.4- Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

10.1- A verificação da adequação da prestação deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

10.2- O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

10.3- A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando

¹ Art. 140. O objeto do contrato será recebido:

II - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.4- A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

10.5- O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

10.6- Ana Claudia Baldi, matrícula nº, portadora da CI/RG nº 10.402.104-2 e inscrita no CPF/MF nº 076.571.009-90, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

10.7- Fica designada, como assessor parlamentar a servidora, servidora Erica Ribeiro Kraus de Oliveira, portadora da CI/RG nº 10.589.955-6 e inscrita no CPF/MF nº 069.773.219-38, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei nº 14.133/21.

10.8- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1- O prazo de vigência será de 12 meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordaopar.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

12. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a): Edimar Junior de Paula Spagnoli.

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado através de Contato via proposta entregue e assinados sendo os seguintes:

ASSOCIAÇÃO DE HORTIFRUTI GRANJEIROS- CNPJ- 08.704.240/0001-89- com o valor de R\$ 15.718,00 (quinze mil setecentos e dezoito reais).

ZARAI Z DE FAVERI DIAS- CNPJ- 54.480.194/0001-07 com o valor de R\$ 15.780,90 (quinze mil setecentos e oitenta reais e noventa centavos).

MARLENE FARIAS DE LIMA HAMUD & FILHOS LTDA – CNPJ- 03.058.638/0001-71 – com o valor de R\$ 16.785,00 (dezesesseis mil setecentos e oitenta e cinco reais).

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da prestação de serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 10 (dez) dias, contados da finalização do serviço em cada autorização de prestação de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável fiscal de Contrato da Câmara e encaminhada à Contabilidade para liquidação da despesa e pagamento da mesma.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações orçamentárias dotações orçamentárias 01.01.001.031.101.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal (3.3.90.30) – Material de Consumo.

15. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA



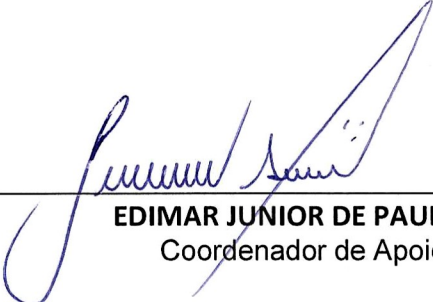
CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

15.1- Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 12/01/ 2026

Aprovado em: 12/01/2026



EDIMAR JUNIOR DE PAULA SPAGNOLI
Coordenador de Apoio Técnico



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná

Memo.001 2026 GP

Foz do Jordão, 12 de Janeiro de 2026.

Ao Degelso Strapazzon
 Contador

Dr. Sergio Brasil
Assessor Jurídico

Edimar Junior de Paula Spagnoli
Presidente da CPL

Em resposta a requisição para Contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break, sob demanda, para eventos institucionais, seminários, reuniões, palestras, cursos e outros eventos correlatos, que poderão vir a ser realizados pela Câmara municipal de Foz do Jordão conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do Termo de Referência. (CNAE 5620-1/02)

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;

1. À elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
2. À elaboração do processo de licitação;
3. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR
PORTARIA Nº. 009/2025

PORTARIA Nº. 009/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito do Poder Legislativo de Foz do Jordão, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01/04/2021 que dispõe licitações e contratos.

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº. 20/2022, que disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela instrução de processos de licitação e contratação direta no âmbito do Poder Legislativo de Foz do Jordão;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela instrução de processos de licitação e contratação direta no âmbito do Poder Legislativo de Foz do Jordão, conforme indicado na presente Portaria:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Edimar Júnior de Paula Spagnoli.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO - Degelso Strapazzon – Suplente.

EQUIPE DE APOIO:

Erica Ribeiro Kraus de Oliveira - membro titular.

Ana Cláudia Baldi - membro titular.

FISCAL DE CONTRATO:

Ana Cláudia Baldi.

GESTOR DE CONTRATO:

Degelso Strapazzon.

Art. 2º. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta, amparados pela Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01/04/2021, observado a Resolução nº. 19/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, 20 de Janeiro de 2025.

JOCELI ALMEIDA DE MORAES

Presidente da Câmara

Publicado por:

Gilvan Pinheiro da Silva

Código Identificador:2FF6735C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/01/2025. Edição 3198

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná

Memo. nº. 02/2026

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Em atenção ao Memorando nº. 01/2026-GP, expedido em 12/01/2026, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes Contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break, sob demanda, para eventos institucionais, seminários, reuniões, palestras, cursos e outros eventos correlatos, que poderão vir a ser realizados pela Câmara municipal de Foz do Jordão conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do Termo de Referência. (CNAE 5620-1/02), mediante fornecimento de material de consumo durante 12 (doze) meses, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações orçamentárias dotações orçamentárias 01.01.001.031.101.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal (3.3.90.30) – Material de Consumo.

Cordialmente,

Foz do Jordão, 13 de janeiro de 2026.


DEGÉLSON STRAPAZZON
Contador CRCPR038.597/O-9

Exmo. Senhor,
JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal
de Foz do Jordão-PR
Foz do Jordão-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

CAMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MODELO PROPOSTA

Apresentação da Proposta de Preços, relativa ao Processo de Dispensa Licitação, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break, sob demanda, para eventos institucionais, seminários, reuniões, palestras, cursos e outros eventos correlatos, que poderão vir a ser realizados pela Câmara municipal de Foz do Jordão conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do Termo de Referência.

RELAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA COFFEE BREAK				
PRODUTO/SERVICO	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
Coxinha: Salgados fritos, elaborado com massa cozida à base de farinha de trigo, recheado com frango desfiado temperado, modelado em formato tradicional. Peso aproximado: 25 g por unidade. Tamanho médio: 6 a 7 cm.	800	R\$ 1,20	R\$ 960,00	
Pastelzinho: Salgado frito, preparado com massa fina de pastel, recheio salgado conforme padrão do fornecedor. Peso aproximado: 30 g por unidade. Dimensões médias: 8 x 5 cm.	800	R\$ 1,25	R\$ 1.000,00	
Quibe de carne: Salgado frito, elaborado com trigo para quibe e carne bovina temperada. Peso aproximado: 25 g por unidade. Tamanho médio: 6 cm.	600	R\$ 1,20	R\$ 720,00	
Sanduíche Natural: Sanduíche preparado com pão redondo, recheio natural à base de frango, alface, tomate e queijo tipo muçarela. Peso aproximado: 120 g por unidade. Diâmetro médio: 10 cm.	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00	
Bolinha de queijo: Salgado frito, confeccionado com massa à base de farinha de trigo,	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00	

**CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

recheado com queijo muçarela, empanado e frito. Peso aproximado: 20 g por unidade. Diâmetro médio: 4 a 5 cm.				
Bolo simples: Bolo doce assado, sabores tradicionais (baunilha, milho, laranja ou similar), com cobertura simples. Peso total do bolo: até 2,5 kg. Diâmetro aproximado: 30 cm.	10	R\$ 68,00	R\$ 680,00	
Bolo doce (massa de chocolate): Bolo doce elaborado com massa de chocolate, coberto com cobertura de chocolate. Peso total do bolo: até 2,5 kg. Diâmetro aproximado: 30 cm.	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	
Refrigerante (Superior ou Similar a Coca-Cola) 2L	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00	
Refrigerante Sabores diversos: laranja, uva, guaraná, limão 2L	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00	
Suco Natural sabor Uva 1L (Superior ou Similar a PRATS)	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00	
Suco Natural sabor Pêssego 1L (Superior ou Similar a PRATS)	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00	
Mini esfiha fechada: Salgado assado, produzido com massa fermentada e recheio salgado. Peso aproximado: 30 g por unidade.	400	R\$ 1,25	R\$ 500,00	
Enroladinho de salsicha: Salgado assado, composto por massa de pão macia recheada com salsicha. Peso aproximado: 35 g por unidade. Comprimento médio: 8 cm.	400	R\$ 1,30	R\$ 520,00	
Empadinha de Frango Salgado assado, confeccionado com massa amanteigada e recheio de frango cremoso. Peso aproximado: 40 g por unidade. Diâmetro médio: 7 cm.	500	R\$ 3,75	R\$ 1.876,00	
Mini Pizza: Produto assado, elaborado com massa de pizza, molho de tomate e queijo. Peso aproximado: 60 g por unidade.	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00	

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR

Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojardao.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná

aproximado: 60 g por unidade. Diâmetro médio: 10 cm				
Mini Sonho: Produto doce frito, elaborado com massa fermentada, recheado com creme doce. Peso aproximado: 40 g por unidade. Diâmetro médio: 6 cm.	500	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00	
Nozinho: Produto doce assado, confeccionado com massa de pão doce em formato de nó, com cobertura. Peso aproximado: 45 g por unidade. Comprimento médio: 8 cm.	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00	
Torta Salgada: Preparação salgada assada, com massa à base de farinha, ovos e recheio salgado. Aproximadamente de 2,5kg	20	R\$ 80,15	R\$ 1.603,00	
FRETE		R\$	R\$ 200,00	
VALOR				R\$

PREÇO TOTAL : R\$ 15.458,00 12 MESES;

Proponente Associação de Artífices Confeiteiros de Foz do Jordão

CNPJ 08.741.240/0001-09

Endereço Proponente Unidade Industrial Torre Marinho

Foz do Jordão (PR), 12 de Janeiro de 2026.

Maria Selvi R de Oliveira
Assinatura do Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

CAMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MODELO PROPOSTA

Apresentação da Proposta de Preços, relativa ao Processo de Dispensa Licitação, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break, sob demanda, para eventos institucionais, seminários, reuniões, palestras, cursos e outros eventos correlatos, que poderão vir a ser realizados pela Câmara municipal de Foz do Jordão conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do Termo de Referência.

RELAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA COFFEE BREAK				
PRODUTO/SERVICO	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
Coxinha: Salgados fritos, elaborado com massa cozida à base de farinha de trigo, recheado com frango desfiado temperado, modelado em formato tradicional. Peso aproximado: 25 g por unidade. Tamanho médio: 6 a 7 cm.	800	1.20 R\$	960.00, R\$	
Pastelzinho: Salgado frito, preparado com massa fina de pastel, recheio salgado conforme padrão do fornecedor. Peso aproximado: 30 g por unidade. Dimensões médias: 8 x 5 cm.	800	1.20 R\$	960.00, R\$	
Quibe de carne: Salgado frito, elaborado com trigo para quibe e carne bovina temperada. Peso aproximado: 25 g por unidade. Tamanho médio: 6 cm.	600	1.20 R\$	720.00, R\$	
Sanduíche Natural: Sanduíche preparado com pão redondo, recheio natural à base de frango, alface, tomate e queijo tipo muçarela. Peso aproximado: 120 g por unidade. Diâmetro médio: 10 cm.	400	12.00 R\$	4.800.00, R\$	
Bolinha de queijo: Salgado frito, confeccionado com massa à base de farinha de trigo,	500	1.20 R\$	600.00, R\$	



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná

recheado com queijo muçarela, empanado e frito. Peso aproximado: 20 g por unidade. Diâmetro médio: 4 a 5 cm.				
Bolo simples: Bolo doce assado, sabores tradicionais (baunilha, milho, laranja ou similar), com cobertura simples. Peso total do bolo: até 2,5 kg. Diâmetro aproximado: 30 cm.	10	R\$ 30.00	R\$ 300.00	/
Bolo doce (massa de chocolate): Bolo doce elaborado com massa de chocolate, coberto com cobertura de chocolate. Peso total do bolo: até 2,5 kg. Diâmetro aproximado: 30 cm.	10	R\$ 35.00	R\$ 350.00	,
Refrigerante (Superior ou Similar a Coca-Cola) 2L	30	R\$ 12.00	R\$ 360.00	,
Refrigerante Sabores diversos: laranja, uva, guaraná, limão 2L	50	R\$ 9.00	R\$ 450.00	,
Suco Natural sabor Uva 1L (Superior ou Similar a PRATS)	10	R\$ 17.90	R\$ 179.00	/
Suco Natural sabor Pêssego 1L (Superior ou Similar a PRATS)	10	R\$ 17.90	R\$ 179.00	,
Mini esfiha fechada: Salgado assado, produzido com massa fermentada e recheio salgado. Peso aproximado: 30 g por unidade.	400	R\$ 1.70	R\$ 680.00	/
Enroladinho de salsicha: Salgado assado, composto por massa de pão macia recheada com salsicha. Peso aproximado: 35 g por unidade. Comprimento médio: 8 cm.	400	R\$ 1.20	R\$ 480.00	,
Empadinha de Frango Salgado assado, confeccionado com massa amanteigada e recheio de frango cremoso. Peso aproximado: 40 g por unidade. Diâmetro médio: 7 cm.	500	R\$ 3.50	R\$ 1.750.00	/
Mini Pizza: Produto assado, elaborado com massa de pizza, molho de tomate e queijo. Peso aproximado: 60 g por unidade.	500	R\$ 1.80	R\$ 900.00	/



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Diâmetro médio: 10 cm				
Mini Sonho: Produto doce frito, elaborado com massa fermentada, recheado com creme doce. Peso aproximado: 40 g por unidade. Diâmetro médio: 6 cm.	500	R\$ 1.20	R\$ 600.00	
Nozinho: Produto doce assado, confeccionado com massa de pão doce em formato de nó, com cobertura. Peso aproximado: 45 g por unidade. Comprimento médio: 8 cm.	500	R\$ 0,70	R\$ 350.00	
Torta Salgada: Preparação salgada assada, com massa à base de farinha, ovos e recheio salgado. Aproximadamente de 2,5kg	20	R\$ 50.00	R\$ 1000.00	
FRETE		R\$	R\$	
VALOR		162.90	15618.00	R\$ 15.780,90

PREÇO TOTAL: R\$ _____ 12 MESES;

Proponente ZARAI Z. DE FAVERÍ DIAS

CNPJ 54.480.194/0001-07

Endereço Proponente RUA SÃO PAULO Nº 335

Foz do Jordão (PR), 12 de Janeiro de 2026.

Larai Z. de Faverí Dias
Assinatura do Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná

CAMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MODELO PROPOSTA

Apresentação da Proposta de Preços, relativa ao Processo de Dispensa Licitação, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break, sob demanda, para eventos institucionais, seminários, reuniões, palestras, cursos e outros eventos correlatos, que poderão vir a ser realizados pela Câmara municipal de Foz do Jordão conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do Termo de Referência.

RELAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA COFFEE BREAK				
PRODUTO/SERVICO	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
Coxinha: Salgados fritos, elaborado com massa cozida à base de farinha de trigo, recheado com frango desfiado temperado, modelado em formato tradicional. Peso aproximado: 25 g por unidade. Tamanho médio: 6 a 7 cm.	800	R\$ 1,20	R\$ 960	
Pastelzinho: Salgado frito, preparado com massa fina de pastel, recheio salgado conforme padrão do fornecedor. Peso aproximado: 30 g por unidade. Dimensões médias: 8 x 5 cm.	800	R\$ 1,30	R\$ 1.040	
Quibe de carne: Salgado frito, elaborado com trigo para quibe e carne bovina temperada. Peso aproximado: 25 g por unidade. Tamanho médio: 6 cm.	600	R\$ 1,25	R\$ 750	
Sanduíche Natural: Sanduíche preparado com pão redondo, recheio natural à base de frango, alface, tomate e queijo tipo muçarela. Peso aproximado: 120 g por unidade. Diâmetro médio: 10 cm.	400	R\$ 5,40	R\$ 2.160	
Bolinha de queijo: Salgado frito, confeccionado com massa à base de farinha de trigo,	500	R\$ 1,10	R\$ 550	



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

recheado com queijo muçarela, empanado e frito. Peso aproximado: 20 g por unidade. Diâmetro médio: 4 a 5 cm.				
Bolo simples: Bolo doce assado, sabores tradicionais (baunilha, milho, laranja ou similar), com cobertura simples. Peso total do bolo: até 2,5 kg. Diâmetro aproximado: 30 cm.	10	R\$ 75	R\$ 750	
Bolo doce (massa de chocolate): Bolo doce elaborado com massa de chocolate, coberto com cobertura de chocolate. Peso total do bolo: até 2,5 kg. Diâmetro aproximado: 30 cm.	10	R\$ 110	R\$ 1.100	
Refrigerante (Superior ou Similar a Coca-Cola) 2L	30	R\$ 16	R\$ 480	
Refrigerante Sabores diversos: laranja, uva, guaraná, limão 2L	50	R\$ 14	R\$ 700	
Suco Natural sabor Uva 1L (Superior ou Similar a PRATS)	10	R\$ 13	R\$ 130	
Suco Natural sabor Pêssego 1L (Superior ou Similar a PRATS)	10	R\$ 13	R\$ 130	
Mini esfiha fechada: Salgado assado, produzido com massa fermentada e recheio salgado. Peso aproximado: 30 g por unidade.	400	R\$ 1.30	R\$ 520	
Enroladinho de salsicha: Salgado assado, composto por massa de pão macia recheada com salsicha. Peso aproximado: 35 g por unidade. Comprimento médio: 8 cm.	400	R\$ 1.50	R\$ 600	
Empadinha de Frango Salgado assado, confeccionado com massa amanteigada e recheio de frango cremoso. Peso aproximado: 40 g por unidade. Diâmetro médio: 7 cm.	500	R\$ 3.95	R\$ 1.975	
Mini Pizza: Produto assado, elaborado com massa de pizza, molho de tomate e queijo. Peso aproximado: 60 g por unidade.	500	R\$ 2.50	R\$ 1.250	

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR

Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br

PÁGINA Nº (25)

FOLHA Nº (14)



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná

Diâmetro médio: 10 cm				
Mini Sonho: Produto doce frito, elaborado com massa fermentada, recheado com creme doce. Peso aproximado: 40 g por unidade. Diâmetro médio: 6 cm.	500	R\$ 2.50	R\$ 1.250,00	
Nozinho: Produto doce assado, confeccionado com massa de pão doce em formato de nó, com cobertura. Peso aproximado: 45 g por unidade. Comprimento médio: 8 cm.	500	R\$ 1.00	R\$ 500,00	
Torta Salgada: Preparação salgada assada, com massa à base de farinha, ovos e recheio salgado. Aproximadamente de 2,5kg	20	R\$ 92,00	R\$ 1.840,00	
FRETE		R\$	R\$ 100,00	
VALOR				R\$ 16.785,00

PREÇO TOTAL : R\$ _____ 12 MESES;

Proponente MARLENE FARIAS DE LIMA HAMUD & FILHOS LDA.

CNPJ 03.058.638/0001-71

Endereço Proponente AVENIDA MOINO VENDE.

Foz do Jordão (PR), 12 de Janeiro de 2026.

Marlene Farias
de Lima Hamud
CNPJ 03.058.638/0001-71

Roberto Hamud

Assinatura do Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO Nº. 001/2026

Foz do Jordão, 13 de Janeiro de 2026.

Exmo. Senhor,

JOCELI ALMEIDA DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

Foz do Jordão-PR

ASSUNTO: ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº. 14.133/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break, sob demanda, para eventos institucionais, seminários, reuniões, palestras, cursos e outros eventos correlatos, que poderão vir a ser realizados pela Câmara municipal de Foz do Jordão conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do Termo de Referência. (CNAE 5620-1/02)

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº. 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º INCISO I E II C/C 72, INCISO III, DA LEI Nº. 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

1. OBJETO DA CONSULTA

Trata-se de solicitação exarada do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, acerca de contratação de Empresa especializada conforme mencionado no objeto acima.

Passo a exarar o opinativo e análise jurídica.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

2. MÉRITO DA CONSULTA

Preambularmente é importante destacar que a submissão das dispensas de licitações, na Lei nº. 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, § 1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

“Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.”

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos se forem o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos serviços, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

Primeiramente, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstrato”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

Inclusive, entendimento do Tribunal de Contas da União afirma que não é da competência do parecerista jurídico a avaliação de aspectos técnicos da licitação, conforme apresenta o **Acórdão nº. 1492/2021 – TCU PLENÁRIO**.

Por essa razão, a emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº. 07, qual seja:



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

O ÓRGÃO CONSULTIVO NÃO DEVE EMITIR MANIFESTAÇÕES CONCLUSIVAS SOBRE TEMAS NÃO JURÍDICOS, TAIS COMO OS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS OU DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, SEM PREJUÍZO DA POSSIBILIDADE DE EMITIR OPINIÃO OU FAZER RECOMENDAÇÕES SOBRE TAIS QUESTÕES, APONTANDO TRATAR-SE DE JUÍZO DISCRICIONÁRIO, SE APLICÁVEL. ADEMAIS, CASO ADENTRE EM QUESTÃO JURÍDICA QUE POSSA TER REFLEXO SIGNIFICATIVO EM ASPECTO TÉCNICO DEVE APONTAR E ESCLARECER QUAL A SITUAÇÃO JURÍDICA EXISTENTE QUE AUTORIZA SUA MANIFESTAÇÃO NAQUELE PONTO.

A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do princípio da legalidade, para que os atos administrativos não contenham estipulações à lei, posto que, o preceito da legalidade é, singularmente, relevante nos atos administrativos.

Assim, se faz necessário o exame prévio, para que a Administração não se sujeite a violar um princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma.

Por esse motivo, a Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Já no que tange a inafastabilidade do procedimento licitatório, o inciso XXI do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, **serviços**, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as **exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.**

Como previsto na norma superior, a realização do certame é regra, contudo a própria lei de licitações prevê situações em que é mais vantajoso para a Administração, a formalização da contratação direta, ou seja, sem que haja a necessidade do procedimento licitatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Assim, conforme previsão do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que envolva valores até R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

Com efeito, conforme previsto na norma mencionada os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante dispõe no artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº. 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a lei a contratação direta no caso de outros serviços e compras, cujo valor seja de **até R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**.

Todavia, faz-se necessário transcrever o artigo alhures, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras. (grifei).

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta dos serviços, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior a cinquenta mil reais. Com efeito, conforme previsto na norma mencionada os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante dispõe no artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a lei a contratação direta no caso de outros serviços e compras, cujo valor seja de **até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP. (grifei)

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta dos serviços, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior a cinquenta mil reais, corrigidos em consonância com os índices do artigo 182, já citado acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Nessa linha, e seguindo a recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação direta dos serviços, através de dispensa de licitação, com fundamento na Nova Lei de Licitações, desde que observados os requisitos fixados no art. 72, da Lei nº. 14.133/21, a saber:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no art. 176, inciso I, da Nova Lei de Licitações.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Consta, ainda, pesquisa de preços realizada em observância às orientações contidas na **Resolução nº. 18/2022, de 10 de junho de 2022.**

Súmula: Regulamenta os procedimentos administrativos para realização de pesquisa de preços visando à aquisição de bens e contratação de serviços em geral, nos termos da lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Foz do Jordão.

Nota-se, ainda, que o valor a ser contratado está dentro do limite previsto na Nova Lei, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Constata-se que, para haver respaldo legal, a contratação direta deve se basear em justificativas. A justificativa de Dispensa de Licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no inciso II, do art. 75, da Lei nº. 14.133/2021.

O intuito é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.

Entretanto, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, faz-se necessário que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Antes de finalizar, compete ressaltar que, o parecer aqui exarado não contempla as hipóteses de fracionamento de despesa, cabendo ao gestor a adoção das medidas administrativas necessárias para evitar o fracionamento da despesa através de contratações formalizadas por dispensa de licitação, pois tal conduta além de ilegal caracterizará afronta as normas e princípios que norteiam a licitação.

3. CONCLUSÃO;

Segundo o artigo 72, incisos VI e VII, o processo de Dispensa deverá ser instruído com elementos que demonstrem a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, não impondo de forma objetiva as regras quanto à quantidade e a forma de seleção do contratado, ou seja, deve ser justificada no processo a escolha do contratado.

Por fim recomendo ao requisitante que sempre analise toda a documentação necessária a empresa que apresentou a melhor proposta, para verificação da regularidade fiscal e trabalhista.

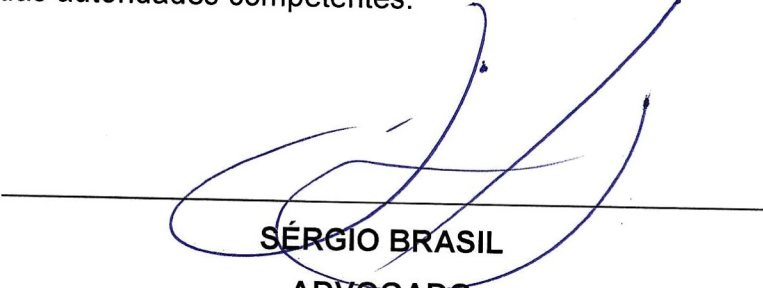


CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para a contratação direta dos serviços. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível à contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021. Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, opino favoravelmente pela possibilidade de contratação direta dos serviços.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação e quaisquer considerações das autoridades competentes.



SÉRGIO BRASIL

ADVOGADO

OAB Nº. 57369 - PR

Exmo. Senhor,
JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão.
Foz do Jordão-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

Foz do Jordão, 13 de Janeiro de 2026.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a Comissão de Licitação a realizar o procedimento de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada "Contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break, sob demanda, para eventos institucionais, seminários, reuniões, palestras, cursos e outros eventos correlatos, que poderão vir a ser realizados pela Câmara municipal de Foz do Jordão conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do Termo de Referência". (CNAE 5620-1/02)

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.


JOELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Memo. nº. 003/2026-CPL

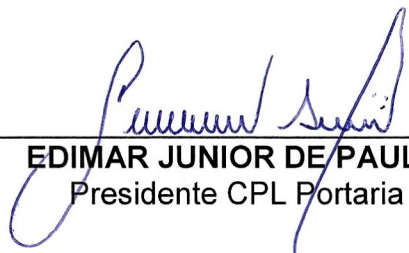
Foz do Jordão-PR, 13 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente,

Acolhendo o solicitado no Memo. nº. 001/2026-GP, que demandada a necessidade de Contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break, sob demanda, para eventos institucionais, seminários, reuniões, palestras, cursos e outros eventos correlatos, que poderão vir a ser realizados pela Câmara municipal de Foz do Jordão conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do Termo de Referência. (CNAE 5620-1/02)

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2026, nos termos da legislação vigente, apto a ser sancionado.

Cordialmente,



EDIMAR JUNIOR DE PAULA SPAGNOLI
Presidente CPL Portaria nº. 09/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal
Foz do Jordão – Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL

A Câmara Municipal de Foz Do Jordao –, através da comissão de contratação no uso de suas atribuições legais, justifica a realização da Dispensa Presencial no permissivo do art. 176, II, da lei 14.133/2021, que concede aos municípios de ate 20.000 habitantes prazo de 06 (seis) anos para realização da licitação, obrigatoriamente, sob a forma eletrônica.

Foz do Jordão, 13 de Janeiro de 2026.


Edimar Junior De Paula Spagnoli
Agente de Contratação
Portaria 009/2025

Erica Ribeiro Kraus de Oliveira
Membro da comissão de licitação
Decreto 009/2025


Ana Claudia Baldi
Membro da comissão de licitação
Decreto 009/2025

**DISPENSA DE VALOR Nº. 001/2026****COM BASE NO ART. Nº. 75, INCISO II da Lei nº. 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Foz do Jordão torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos Artigo Nº. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 19/01/2026, ÀS 15:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	compras.licitacao@camarafozdojordaopr.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.camarafozdojordaopr.gov.br/

1. DO OBJETO:

A Contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break, sob demanda, para eventos institucionais, seminários, reuniões, palestras, cursos e outros eventos correlatos, que poderão vir a ser realizados pela Câmara municipal de Foz do Jordão conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do Termo de Referência. (CNAE 5620-1/02)

1.2. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1.** – ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2.** – ANEXO IX – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3.** – ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ME/EPP/MEI;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Foz do Jordão, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

Fonte: 001

Projeto Atividade: 01.01.001.031.101.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

Elemento de Despesas: (3.3.90.30) – Material de Consumo.

PÁGINA Nº (37)

FOLHA Nº (1)



3. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

3.1. Nos termos do art. 48 da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta dispensa é EXCLUSIVA às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor individual (MEI)

3.2. O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI nos termos da Lei 123/06.

4. VALOR ESTIMADO

4.1. O valor global estimado para contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break, sob demanda, para eventos institucionais, seminários, reuniões, palestras, cursos e outros eventos correlatos, que poderão vir a ser realizados pela Câmara municipal de Foz do Jordão Pr- será de R\$ 15.718,00 (quinze mil setecentos e dezoito reais) pelo prazo de 12 meses.

5. PERÍODO PARA ENVIO/PROTOCOLO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no Sítio oficial da Câmara Municipal de Foz do Jordão (portal da transparência) <https://www.camarafozdojordao.pr.gov.br/acessos/Avisos-Licitacoes>, sendo que a proposta de preços e os respectivos documentos de habilitação deverão concomitantemente serem encaminhados ao e-mail: compras.licitacao@camarafozdojordao.pr.gov.br, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

5.2. O protocolo também poderá ocorrer fisicamente no paço da Câmara Municipal de Foz do Jordão no setor de protocolo, localizada na Rua São Pedro, 186, centro, município de Foz do Jordão, estado do Paraná.

5.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentos de habilitação: 19/01/2026 às 15:00 horas.

PÁGINA Nº (38)

FOLHA Nº (1)



6. PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1. A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 6.2. As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 6.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

7. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FÍSICA

- 7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- 7.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- 7.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 7.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 7.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 7.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 7.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. Para o julgamento será adotado o critério de menor preço por global, atendidas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste Instrumento.
- 8.2. Encerrada a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor apresentado.
- 8.3. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de



habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

8.4. Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-á Ata indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente.

8.5. Não havendo oferecimento de propostas nos três dias adicionais no prazo de publicidade, será classificado o menor preço obtido durante a fase de pesquisa de mercado. A validade da proposta será de 30 dias.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da prestação de serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 10 (dez) dias, contados da finalização do serviço em cada autorização de prestação de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável fiscal de Contrato da Câmara e encaminhada à Contabilidade para liquidação da despesa e pagamento da mesma.

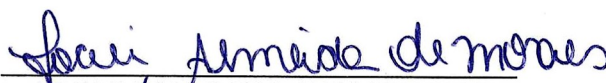
10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá este órgão público revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Foz do Jordão, 13 de Janeiro de 2026.


JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente

PÁGINA Nº (40)
FOLHA Nº (14)

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO**

O objeto do presente termo de referência é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break, sob demanda, para eventos institucionais, seminários, reuniões, palestras, cursos e outros eventos correlatos, que poderão vir a ser realizados pela Câmara municipal de Foz do Jordão conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do Termo de Referência. (CNAE 5620-1/02)

1.1. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

RELAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA COFFEE BREAK				
PRODUTO/SERVICO	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
Coxinha: Salgados fritos, elaborado com massa cozida à base de farinha de trigo, recheado com frango desfiado temperado, modelado em formato tradicional. Peso aproximado: 25 g por unidade. Tamanho médio: 6 a 7 cm.	800	R\$ 1,20	R\$ 960,00	
Pastelzinho: Salgado frito, preparado com massa fina de pastel, recheio salgado conforme padrão do fornecedor. Peso aproximado: 30 g por unidade. Dimensões médias: 8 x 5 cm.	800	R\$ 1,25	R\$ 1.000,00	
Quibe de carne: Salgado frito, elaborado com trigo para quibe e carne bovina temperada. Peso aproximado: 25 g por unidade. Tamanho médio: 6 cm.	600	R\$ 1,20	R\$ 720,00	
Sanduíche Natural: Sanduíche preparado com pão redondo, recheio natural à base de frango, alface, tomate e queijo tipo muçarela. Peso aproximado: 120 g por unidade. Diâmetro médio: 10 cm.	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00	
Bolinha de queijo: Salgado frito, confeccionado com massa à base de farinha de trigo,	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00	

**CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

recheado com queijo muçarela, empanado e frito. Peso aproximado: 20 g por unidade. Diâmetro médio: 4 a 5 cm.				
Bolo simples: Bolo doce assado, sabores tradicionais (baunilha, milho, laranja ou similar), com cobertura simples. Peso total do bolo: até 2,5 kg. Diâmetro aproximado: 30 cm.	10	R\$ 68,00	R\$ 680,00	
Bolo doce (massa de chocolate): Bolo doce elaborado com massa de chocolate, coberto com cobertura de chocolate. Peso total do bolo: até 2,5 kg. Diâmetro aproximado: 30 cm.	10	R\$ 100,00	R\$ 1000,00	
Refrigerante (Superior ou Similar a Coca-Cola) 2L	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00	
Refrigerante Sabores diversos: laranja, uva, guaraná, limão 2L	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00	
Suco Natural sabor Uva 1L (Superior ou Similar a PRATS)	10	R\$ 13,00	R\$ 13,000	
Suco Natural sabor Pêssego 1L (Superior ou Similar a PRATS)	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00	
Mini esfiha fechada: Salgado assado, produzido com massa fermentada e recheio salgado. Peso aproximado: 30 g por unidade.	400	R\$ 1.25	R\$ 500,00	
Enroladinho de salsicha: Salgado assado, composto por massa de pão macia recheada com salsicha. Peso aproximado: 35 g por unidade. Comprimento médio: 8 cm.	400	R\$ 1,30	R\$ 520,00	
Empadinha de Frango Salgado assado, confeccionado com massa amanteigada e recheio de frango cremoso. Peso aproximado: 40 g por unidade. Diâmetro médio: 7 cm.	500	R\$ 3,75	R\$ 1.873,00	
Mini Pizza: Produto assado, elaborado com massa de pizza, molho de tomate e queijo. Peso aproximado: 60 g por unidade. Diâmetro médio: 10 cm	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00	
Mini Sonho: Produto doce frito, elaborado com massa fermentada, recheado com creme doce. Peso aproximado:	500	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00	

**CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

40 g por unidade. Diâmetro médio: 6 cm.				
Nozinho: Produto doce assado, confeccionado com massa de pão doce em formato de nó, com cobertura. Peso aproximado: 45 g por unidade. Comprimento médio: 8 cm.	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00	
Torta Salgada: Preparação salgada assada, com massa à base de farinha, ovos e recheio salgado. Aproximadamente de 2,5kg	20	R\$ 80,15	R\$ 1.603,00	
FRETE	08	R\$ 25,00	R\$ 200,00	
VALOR				R\$ 15.718,00

2.1. Natureza do objeto:

Comum (X)

Especial ()

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

A Câmara municipal de Foz do Jordão, no sentido de atender suas necessidades precípua incorporadas, não apenas em seus atos legislativos, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna seja capaz de atender sua missão, diante disso esta casa de leis no decorrer do ano legislativo realiza diversas sessões, entre elas sessões solenes, ordinárias especiais, extraordinárias e recepção de autoridades, momentos que ensejam necessidades do fornecimento de alimentação aos envolvidos, a serem supridas conforme a natureza do evento;

Por essa razão, visando proporcionar de forma satisfatória as atividades atribuídas a este ente público é que se faz necessário a contratação de empresa para o fornecimento de alimentação tipo (coffee break), para atender aos eventos realizados anualmente pela Câmara Municipal de Foz do Jordão na recepção de autoridades e em atendimento também aos eventos promovidos pelas sessões ordinárias, especiais e solenes.

4. DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

PÁGINA Nº (43)

FOLHA Nº (1)



Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

O fornecimento de coffe break será nas dependências da câmara municipal por um período de doze meses conforme solicitação e quantidades solicitadas.

CONTRATANTE.

Fica o contratado encarregado de entregar a quantidade solicitada por meio de requisição de compra com no mínimo 24 horas de antecedência mantendo os preços e especificações do objeto por um período de 12 meses.

b) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. Condições Especiais De Habilitação

Não se aplica em razão do objeto.

7. Condições Especiais De Contratação

Não se aplica em razão do objeto.

8. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117



e incisos da Lei nº. 14.133/21, e da Resolução nº. 20/2022 da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021.

A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades.

A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei nº. 14.133.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº. 14.133/21.

9. Obrigações Da Contratante

- 9.1- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 9.2- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

PÁGINA Nº (45)

FOLHA Nº (1)



9.3- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.4- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.5- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à prestação do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.6- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10 Obrigações Da Contratada

10.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.3 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.4 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.5 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.7 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11 CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

PÁGINA Nº (46)

FOLHA Nº (1)



11.1 A prestação dos serviços do objeto que se contrata deverá ser prestado na Câmara Municipal de Foz do Jordão sediada na rua São Pedro Nº 186, Centro Foz do Jordão Paraná.

11.2 A **prestação dos serviços** deverá ocorrer no prazo de até (1) dia após recebimento da Nota de Empenho/ordem de entrega.

11.3 Os objetos serão recebidos provisoriamente¹ no prazo de até (1) dia/horas, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

11.4 Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

12 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

12.2 A verificação da adequação da prestação deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

12.3 O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

12.4 A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as

¹ Art. 140. O objeto do contrato será recebido:

II - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;



respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

12.5 A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

12.6 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

12.7 Ana Claudia Baldi, matrícula nº, portadora da CI/RG nº 10.402.104-2 e inscrita no CPF/MF nº 076.571.009-90, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

12.8 Fica designada a servidora, Erica Ribeiro Kraus de Oliveira, portadora da CI/RG nº 10.589.955-6 e inscrita no CPF/MF nº 069.773.219-38, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei nº 14.133/21.

12.9 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

13 DO PRAZO DE VIGÊNCIA

13.2 O prazo de vigência será de 12 meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

14 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o (a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a): Edimar Junior de Paula Spagnoli.

PÁGINA Nº (48)

FOLHA Nº (4)



Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado através de Contato via proposta entregue e assinados sendo os seguintes:

ASSOCIAÇÃO DE HORTIFRUTI GRANJEIROS- CNPJ- 08.704.240/0001-89- com o valor de R\$ 15.718,00 (quinze mil setecentos e dezoito reais).

ZARAI Z DE FAVERI DIAS- CNPJ- 54.480.194/0001-07 com o valor de R\$ 15.780,90 (quinze mil setecentos e oitenta reais e noventa centavos).

MARLENE FARIAS DE LIMA HAMUD & FILHOS LTDA – CNPJ- 03.058.638/0001-71 – com o valor de R\$ 16.785,00 (dezesesseis mil setecentos e oitenta e cinco reais).

15 DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da prestação de serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 10 (dez) dias, contados da finalização do serviço em cada autorização de prestação de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável fiscal de Contrato da Câmara e encaminhada à Contabilidade para liquidação da despesa e pagamento da mesma.

16 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

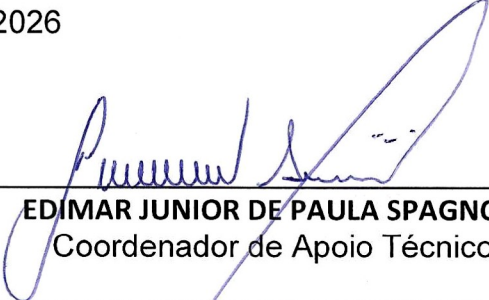
Dotações orçamentárias dotações orçamentárias 01.01.001.031.101.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal (3.3.90.30) – Material de Consumo.

17 DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

17.2 Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 12/01/ 2026

Aprovado em: 12/01/2026


EDIMAR JUNIOR DE PAULA SPAGNOLI
Coordenador de Apoio Técnico

PÁGINA Nº (99)
FOLHA Nº (1ª)

**ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA;****CAMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO****MODELO PROPOSTA**

Apresentação da Proposta de Preços, relativa ao Processo de Dispensa Licitação, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break, sob demanda, para eventos institucionais, seminários, reuniões, palestras, cursos e outros eventos correlatos, que poderão vir a ser realizados pela Câmara municipal de Foz do Jordão conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do Termo de Referência.

RELAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA COFFEE BREAK				
PRODUTO/SERVICO	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
Coxinha: Salgados fritos, elaborado com massa cozida à base de farinha de trigo, recheado com frango desfiado temperado, modelado em formato tradicional. Peso aproximado: 25 g por unidade. Tamanho médio: 6 a 7 cm.	800	R\$	R\$	
Pastelzinho: Salgado frito, preparado com massa fina de pastel, recheio salgado conforme padrão do fornecedor. Peso aproximado: 30 g por unidade. Dimensões médias: 8 x 5 cm.	800	R\$	R\$	
Quibe de carne: Salgado frito, elaborado com trigo para quibe e carne bovina temperada. Peso aproximado: 25 g por unidade. Tamanho médio: 6 cm.	600	R\$	R\$	
Sanduche Natural: Sanduíche preparado com pão redondo, recheio natural à base de frango, alface, tomate e queijo tipo muçarela. Peso aproximado: 120 g por unidade. Diâmetro médio: 10 cm.	400	R\$	R\$	
Bolinha de queijo: Salgado frito, confeccionado com massa à base de farinha de trigo,	500	R\$	R\$	

PÁGINA Nº 50

FOLHA Nº 41

**CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

recheado com queijo muçarela, empanado e frito. Peso aproximado: 20 g por unidade. Diâmetro médio: 4 a 5 cm.				
Bolo simples: Bolo doce assado, sabores tradicionais (baunilha, milho, laranja ou similar), com cobertura simples. Peso total do bolo: até 2,5 kg. Diâmetro aproximado: 30 cm.	10	R\$	R\$	
Bolo doce (massa de chocolate): Bolo doce elaborado com massa de chocolate, coberto com cobertura de chocolate. Peso total do bolo: até 2,5 kg. Diâmetro aproximado: 30 cm.	10	R\$	R\$	
Refrigerante (Superior ou Similar a Coca-Cola) 2L	30	R\$	R\$	
Refrigerante Sabores diversos: laranja, uva, guaraná, limão 2L	50	R\$	R\$	
Suco Natural sabor Uva 1L (Superior ou Similar a PRATS)	10	R\$	R\$	
Suco Natural sabor Pêssego 1L (Superior ou Similar a PRATS)	10	R\$	R\$	
Mini esfiha fechada: Salgado assado, produzido com massa fermentada e recheio salgado. Peso aproximado: 30 g por unidade.	400	R\$	R\$	
Enroladinho de salsicha: Salgado assado, composto por massa de pão macia recheada com salsicha. Peso aproximado: 35 g por unidade. Comprimento médio: 8 cm.	400	R\$	R\$	
Empadinha de Frango Salgado assado, confeccionado com massa amanteigada e recheio de frango cremoso. Peso aproximado: 40 g por unidade. Diâmetro médio: 7 cm.	500	R\$	R\$	
Mini Pizza: Produto assado, elaborado com massa de pizza, molho de tomate e queijo. Peso aproximado: 60 g por unidade. Diâmetro médio: 10 cm	500	R\$	R\$	
Mini Sonho: Produto doce frito, elaborado com massa fermentada, recheado com creme doce. Peso aproximado:	500	R\$	R\$	

PÁGINA Nº 51

FOLHA Nº 1

**CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

40 g por unidade. Diâmetro médio: 6 cm.				
Nozinho: Produto doce assado, confeccionado com massa de pão doce em formato de nó, com cobertura. Peso aproximado: 45 g por unidade. Comprimento médio: 8 cm.	500	R\$	R\$	
Torta Salgada: Preparação salgada assada, com massa à base de farinha, ovos e recheio salgado. Aproximadamente de 2,5kg	20	R\$	R\$	
FRETE	08	R\$	R\$	
VALOR				R\$

PREÇO TOTAL : R\$ _____ 12 MESES;

Proponente _____

CNPJ _____

Endereço Proponente _____

Foz do Jordão (PR), _____ de Janeiro de 2026.

Assinatura do Proponente

PÁGINA Nº (52)

FOLHA Nº (1)



ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI

Dispensa de Valor nº: 001/2026

A empresa xxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxx, sediada à xxxxxx, representada pelo Sr. XXXXX, inscrito no CPF sob o nº xxxxxx, e portador da Cédula de Identidade RG nº xxxx, **DECLARA**, sob as penas da lei, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei complementar e no decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Local, __ de __ de 2026.

Nome Completo
Representante Legal

PÁGINA Nº (53)

FOLHA Nº (1)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.704.240/0001-89
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/01/2007

NOME EMPRESARIAL

ASSOCIACAO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE FOZ DO JORDAO - AHFJ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FRUTIFOZ

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente

46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
ROD PR 662

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
QUADRA 01, LOTE 05

CEP
85.145-000

BAIRRO/DISTRITO
DISTR. INDUSTRIAL JOSE
MAURINA

MUNICÍPIO
FOZ DO JORDAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(42) 3639-1180

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/11/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/01/2026 às 14:05:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PÁGINA Nº 54

FOLHA Nº 1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38779038-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.704.240/0001-89**

Nome: **ASSOCIACAO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE FOZ DO JORDAO - AHFJ**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PÁGINA Nº (55)

FOLHA Nº (1)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE FOZ DO JORDAO - AHFJ
CNPJ: 08.704.240/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:34:11 do dia 05/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2026.

Código de controle da certidão: **59E3.16F7.2B32.0FC5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PÁGINA Nº 56

FOLHA Nº fi

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.704.240/0001-89
Razão Social: ASSOCIACAO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE FOZ DO JORDAO - A
Endereço: ROD PR 662 S/N QUADRA 01, LOTE 05 / DISTR. INDUSTRIAL J / FOZ DO JORDAO / PR / 85145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2026 a 08/02/2026

Certificação Número: 2026011004052033880519

Informação obtida em 13/01/2026 14:07:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PÁGINA Nº (51)

FOLHA Nº (1/1)



Prefeitura Municipal de

FOZ DO JORDÃO

fozdojordao.pr.gov.br

DIVISAO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

PESSOA JURIDICA N. 7/2026

CONTRIBUINTE: ASSOCIAÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE FOZ DO JORDÃO CNPJ:08.704.240/0001-89
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3379
ALVARA: 031/13
ENDEREÇO: RUA LUIZ CARLINHOS MAURINA, 170 - RECANTO FELIZ - QUADRA 01, LOTE 05 Foz do Jordão - PR CEP: 85145000
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DESTA PREFEITURA, EM NOME DO (A) REQUERENTE, **NÃO CONSTAM DÉBITOS**, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA E QUE A REFERIDA EMPRESA ESTÁ CADASTRADA NO BANCO DE DADOS DESTA PREFEITURA.

RESERVA-SE O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO AS REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.
A PRESENTE CERTIDÃO, SE CONFERIDA COM A ORIGINAL, TEM VALIDADE ATÉ 12/07/2026.

DIVISAO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Foz do Jordão 13/01/2026

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO LINK
<http://fozdojordao.pr.equiplano.com.br:7492/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>

Autenticação: 5ZXZJEUFFH2JZX58E2BB

PÁGINA Nº (58)

FOLHA Nº (1)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE FOZ DO JORDAO - AHFJ
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.704.240/0001-89

Certidão n°: 2944754/2026

Expedição: 13/01/2026, às 14:11:20

Validade: 12/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE FOZ DO JORDAO - AHFJ (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.704.240/0001-89, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2º e 3º NOME E SOBRENOME MARIA SELOI RIBEIRO DE OLIVEIRA		1ª HABILITAÇÃO 01/08/2000			
3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO 18/11/1967, GUARAPUAVA, PR					
4a DATA EMISSÃO 19/06/2025		4b VALIDADE 18/06/2030		ACC D	
4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF 46632818 SESP PR					
4d CPF 038.058.959-17		5 Nº REGISTRO 01377478936		6 CAT HAB B	
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)					
FILIAÇÃO ARISTEU RAMOS RAMOS					
GENI FABRICIO RAMOS					
7 ASSINATURA DO PORTADOR 					
12 OBSERVAÇÕES					
LOCAL CURRITIBA, PR					
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 82517914161 PR922411454					

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. a. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução / 3. Data e Data de Nascimento / Issue and Date of Birth / Data de Nascimento / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / Data de Emissão / Fecha de Emisión - 5. Data e Data de Validade / Expiration Date / Data de Validade / Fecha de Expiración - 6. Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - JRC - 6. Documento Identificante - Órgão emissor / Identity Document - 7. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Vehículos de la Carteira de Permisos de Conducir - 8. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Vehículos de la Carteira de Permisos de Conducir - 9. Filiação / Filiação / 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA013774789<361<<<<<<<<<<<
6711182F3006184BRA<<<<<<<<<<<4
MARIA<<SEL<RIBEIRO<DE<OLIVEIRA

PÁGINA Nº (60)
FOLHA Nº (1ª)

ASSOCIAÇÃO DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE FOZ DO JORDÃO - FRUTIFOZ

ATA Nº 01/2024

ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2024.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram - se às quatorze horas nas dependências da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do município de Foz do Jordão, os representantes e associados da Associação dos Hortifrutigranjeiros de Foz do Jordão - FRUTIFOZ, juntamente com a Secretária municipal de Agricultura, para realizar a 1ª Assembleia geral extraordinária de 2024, onde será realizada a eleição da nova diretoria da Associação, conforme edital de convocação publicado em murais públicos bem como em redes sociais no dia 17 de abril de 2024. Foi dada a abertura da assembleia pela presidente Srª Maristela Bordin, onde explicou que a pauta da referida assembleia é a eleição para nova diretoria da associação, em seguida explicou que está se afastando do cargo que ocupa na Associação FRUTIFOZ devido sua irmã Marcieli Bordin ter sido nomeada para secretaria municipal de Agricultura do Município de Foz do Jordão, com isso impedindo a participação da associação FRUTIFOZ nos projetos Programa de Aquisição de Alimentos da agricultura familiar do Município -PAA; Por motivo do afastamento da atual Presidente será realizada nova eleição de diretoria na data presente, pois além da Presidente tem outros cargos da associação que são ocupados por familiares da mesma e serão substituídos. Em seguida foi dado Início a Eleição e colocado a disposição dos Associados para manifestação das chapas interessadas a concorrer. Logo em seguida se apresentou como interessada em concorrer a eleição somente uma chapa, sendo nomeada como CHAPA 01, sendo aprovado por unanimidade por todos os associados presentes nesta assembleia, ficando assim eleita e empossada a CHAPA 01 para a nova diretoria desta associação no biênio 2024/2026.

DISTRIB. - JUDICIAL 15/04/2024 04:59:15:31 1/1

A nova diretoria ficou composta pelos seguintes cargos e membros:

Presidente: MARIA SELOI RIBEIRO DE OLIVEIRA, inscrito no RG nº 4.663.281-8, CPF nº 038.058.959-17, brasileira, maior, casada, agricultora, residente e domiciliada na Linha Jardim Floresta, zona rural, Foz do Jordão/PR.

Vice-Presidente: VALDERESA MARCELINO, Inscrita no RG: 14.140.521-7, CPF: 113.879.119-96, brasileira, maior, agricultora, residente e domiciliada na Linha Porto Fanor, Zona Rural de Foz do Jordão/PR.

Tesoureiro: JEAN ROZANSKI, inscrito no RG nº 10.341.703-1, CPF nº 084.511.349-63, brasileiro, maior, casado, agricultor, residente e domiciliada na linha arroio dos índios, zona rural, Foz do Jordão/PR.

Maristela Bordin

Jean Rozanski

Maria Seloi Ribeiro de Oliveira

1º Tabelionato de Protesto de Títulos
1º Serviço de Registro de Títulos
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Burko - Oficial

PÁGINA Nº (61)

FOLHA Nº (61)

Secretario Geral: MARIANO TEIXEIRA MEISTER, inscrito no RG: 7.369.715-8, CPF: 029.342.019-02, Brasileiro, maior, Residente e domiciliado na Rua Presidente Getúlio Vargas, 874, Bairro das Nações, Foz do Jordão/PR

Vice-Secretária: ELIZANGELA APARECIDA DE SOUZA, inscrita no RG: 7.865.139-3, CPF: 020.715.159-86, brasileira, maior, agricultora, residente e domiciliada na Linha Arroio dos Índios, zona rural, Foz do Jordão/PR

Membros do conselho fiscal:

Conselho fiscal titular: VILMAR DA BOAVENTURA, inscrito no RG nº 6.203.702-4, CPF nº 900.677.209-78, brasileiro, maior, casado, agricultor, residente e domiciliada na linha Jardim Floresta, zona rural, Foz do Jordão/PR

Conselho fiscal suplente: LEONICE LINDEN MAURINA, inscrito no RG nº 8.194.285-4, CPF nº 045.169.249-78, brasileira, maior, casada, agricultor, residente e domiciliada na linha Jardim Floresta, zona rural, Foz do Jordão/PR.

Conselho fiscal titular: WILMA AZEREDO SEVERO BERNIERI, inscrita no RG nº 8.166.667-9, CPF nº 037.523.019-02, brasileira, maior, casada, agricultora, residente e domiciliada na linha Jardim Floresta, zona rural, Foz do Jordão/PR

Conselho fiscal suplente: TEREZINHA APARECIDA FERRO DE SOUZA, inscrita no RG: 4.720.157-8, CPF: 051.937.289-10, Brasileira, maior, agricultora, residente e domiciliada na Linha Novo Horizonte, zona Rural, Foz do Jordão/PR

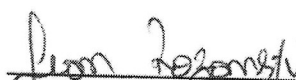
Conselho fiscal titular: VALDEMAR SCOROPAD, inscrito no RG: 6.611.303-2, CPF: 020.237.139-51, brasileiro, maior, agricultor, residente e domiciliado na linha Novo Horizonte, Zona Rural, Foz do Jordão/PR.

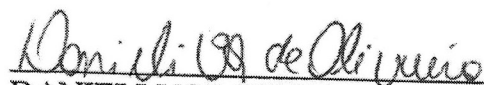
Conselho fiscal suplente: ROZILVA NUNES DA SILVA, inscrita no RG: 7.925.222-0, CPF: 025.421.659-55, Brasileira, Maior, Agricultora, Residente e domiciliado na Rua Presidente Getulio Vargas, 874, Bairro das Nações, Foz do Jordão/PR

Sem mais a ser tratado eu DANIELI VORGES QUATRIN DE OLIVEIRA lavrei esta ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes conforme lista de presença anexa.


Maristela Bordin
Ex-Presidente


Maria Selo Ribeiro de Oliveira
Presidente Eleita


Jean Rozanski
Tesoureiro


DANIELI VORGES QUATRIN DE OLIVEIRA

1º Tabelionato de Protesto de Títulos e
1º Serviço de Registro de Títulos e
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Maria do Rocio Ribeiro Burko - Oficial
Luciano Licovski - Subs. da Oficial
... - Esc. Juramentada

PÁGINA Nº (68

FOLHA Nº (11

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
Títulos e Documentos e de Pessoas

Reg 1228/2024, Livro 35

1 OFICIO TIT DOC E P JURIDICAS

SELO N° SFDT1.rsZPc.sovWt-CLZcL.F534q



Acao..... ATA

GUARAPUAVA, 15/05/2024 - 14:52:48
Distribuidor Judicial

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO N° 0118365
REGISTRO N° 0000674
LIVRO DIGITAL A-100
AVERBAÇÃO N° 04

Guarapuava PR 17 de maio de 2024



Luciano Licoviski
Substituto da Oficial

Selo Digital N°SFDT4Mvvd4RCcer7f5f2F527q
Consulte este Selo em:
<https://selo.funarpen.com.br/Consulta/>

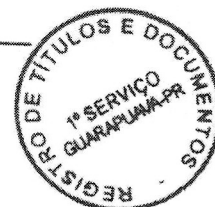
1° Tabelionato de Protesto de Títulos e
1° Serviço de Registro de Títulos e
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Maria do Rocio Ribeiro Burko - Oficial
Luciano Licoviski - Subs. da Oficial
Ademir Ribeiro Vitorassi - Escr. Juramentada
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1811 - Sala 43
Tel. (42) 3623-1074
CEP 85010-250 Guarapuava - Paraná

LISTA DE PRESENÇA DA 1ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE 2024

Danieli Vorges Quatrin de Oliveira Danieli V. de Oliveira
Maristela Bordin Maristela Bordin
Maria Selo Ribeiro de Oliveira Maria Selo R. de Oliveira
Valderesa Marcelino Valderesa Marcelino
Jean Rozanski Jean Rozanski
Mariano Teixeira Meister Mariano Teixeira Meister
Elizangela Aparecida de Souza Elizangela A. de Souza
Vilmar da Boaventura Vilmar da Boaventura
Leonice Linden Maurina Leonice Linden Maurina
Wilma Azeredo Severo Bernieri Wilma A.S. Bernieri
Terezinha Aparecida Ferro de Souza Terezinha A. F. de Souza
Valdemar Scoropad Valdemar Scoropad
Rozilva Nunes da Silva Rozilva N. da Silva
Antonio de Almeida Junior Antonio de Almeida Junior
Nercinda Bordin Nercinda Bordin
Luana Bordin Luana Bordin
Simone dos Santos Ferreira Simone dos Santos Ferreira
Marisa Fatima Breda Bordin Marisa F. B. Bordin
Zilda Gonçalves de Quadros Zilda Gonçalves de Quadros
Marceli Bordin Marceli Bordin
Brenda Bordin Viana Brenda Bordin Viana

PÁGINA Nº (64)

FOLHA Nº (fi)



LICITAÇÕES

Início > Licitações/Contratos/Compras > Relatórios diversos das Licitações e da execução de contratos que visam atender Lei da Tr... > Licitações

Última atualização: ➡ (/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1)

Câmara Municipal de Foz do Jordão

Processo dispensa 1 / 2026

Objeto

Contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break, sob demanda, para eventos institucionais, seminários, reuniões, palestras, cursos e outros eventos correlatos, que poderão vir a ser realizados pela Câmara municipal de Foz do Jordão conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do Termo de Referência. (CNAE 5620-1/02)

Justificativa

Por essa razão, visando proporcionar de forma satisfatória as atividades atribuídas a este ente publico é que se faz necessário a contratação de empresa para o fornecimento de alimentação tipo (coffee break), para atender aos eventos realizados anualmente pela Câmara Municipal de Foz do Jordão na recepção de autoridades e em atendimento também aos eventos promovidos pelas sessões ordinárias, especiais e solenes.

Documentos

Sem documentos relacionados.

Anexos

TERMO DE REFERENCIA E AVISO DE DL 01/2026.

Recebimento das propostas e credenciamento dos representantes

Dia 14/01/2026 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Abertura e avaliação das propostas

Dia 19/01/2026 - a partir das 15h00min

Início da disputa

Dia 14/01/2026 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Valor máximo

15.718,00 (quinze mil e setecentos e dezoito reais).

Voltar

Detalhes da Licitação

Lotes/Itens

Vencedores

PÁGINA Nº (65)

FOLHA Nº (1)

Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Descrição	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação
1	1	18095	MINI COXINHA FRITA COM RECHEIO DE CARNE DE FRANGO	MINI COXINHA FRITA COM RECHEIO DE CARNE DE FRANGO	800,00	1,20	0,00	Andamento (aguardando abertura)
1	2	18099	MINI PIZZA SABORES VARIADOS	MINI PIZZA SABORES VARIADOS	500,00	2,00	0,00	Andamento (aguardando abertura)
1	3	18104	MINI SONHO RECHEADO C/ DOCE DE LEITE, GOIABADA OU CREME	MINI SONHO RECHEADO C/ DOCE DE LEITE, GOIABADA OU ...	500,00	2,30	0,00	Andamento (aguardando abertura)
1	4	18162	TORTA SALGADA SABORES VARIADOS		20,00	80,15	0,00	Andamento (aguardando abertura)

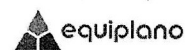
[🏠 Página inicial \(/transparencia\)](#)
Município de Foz do Jordão

R Padre Emilio Barbieri,
339
Centro - Foz do Jordão - PR
contato@fozdojordao.pr.gov.br
(42) 3639-8100

Informações atualizadas em tempo real

Versão do Sistema: **500.2079y**
Data de atualização: **13/01/2026**
04:55
Número de Acessos: **3331067**

Desenvolvido por



PÁGINA Nº (66)

FOLHA Nº (1)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2026

DISPENSA DE VALOR Nº. 001/2026

COM BASE NO ART. Nº. 75, INCISO II da Lei nº. 14.133/2021

A Câmara Municipal de Foz do Jordão torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos Artigo Nº. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 19/01/2026, ÀS 15:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	compras.licitacao@camarafozdojordaopr.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.camarafozdojordaopr.gov.br/

1. DO OBJETO:

A Contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break, sob demanda, para eventos institucionais, seminários, reuniões, palestras, cursos e outros eventos correlatos, que poderão vir a ser realizados pela Câmara municipal de Foz do Jordão conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do Termo de Referência. (CNAE 5620-1/02)

Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO IX – MODELO DE PROPOSTA;
- ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ME/EPP/MEI;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Foz do Jordão, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

Fonte: 001

Projeto Atividade: 01.01.001.031.101.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

Elemento de Despesas: (3.3.90.30) – Material de Consumo.

3. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Nos termos do art. 48 da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta dispensa é EXCLUSIVA às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor individual (MEI). O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI nos termos da Lei 123/06.

VALOR ESTIMADO

O valor global estimado para contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break, sob demanda, para eventos institucionais, seminários, reuniões, palestras, cursos e outros eventos correlatos, que poderão vir a ser realizados pela Câmara municipal de Foz do Jordão Pr- será de R\$ 15.718,00 (quinze mil setecentos e dezoito reais) pelo prazo de 12 meses.

PERÍODO PARA ENVIO/PROTOCOLO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no Site oficial da Câmara Municipal de Foz do Jordão (portal da transparência) <https://www.camarafozdojordaopr.gov.br/acessos/Avissos-Licitacoes>, sendo que a proposta de preços e os respectivos documentos de habilitação deverão concomitantemente serem encaminhados ao e-mail: compras.licitacao@camarafozdojordaopr.gov.br, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O protocolo também poderá ocorrer fisicamente no paço da Câmara Municipal de Foz do Jordão no setor de protocolo, localizada na Rua São Pedro, 186, centro, município de Foz do Jordão, estado do Paraná.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentos de habilitação: 19/01/2026 às 15:00 horas.

PROPOSTA DE PREÇOS

A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

HABILITAÇÃO JURÍDICA E FÍSICA

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Para o julgamento será adotado o critério de menor preço por global, atendidas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste Instrumento.

Encerrada a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor apresentado.

Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-á Ata indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente.

Não havendo oferecimento de propostas nos três dias adicionais no prazo de publicidade, será classificado o menor preço obtido durante a fase de pesquisa de mercado. A validade da proposta será de 30 dias.

DO PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da prestação de serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 10 (dez) dias, contados da finalização do serviço em cada autorização de prestação de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável fiscal de Contrato da Câmara e encaminhada à Contabilidade para liquidação da despesa e pagamento da mesma.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá este órgão público revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Foz do Jordão, 13 de Janeiro de 2026.

JOCELI ALMEIDA DE MORAES

Presidente

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break, sob demanda, para eventos institucionais, seminários, reuniões, palestras, cursos e outros eventos correlatos, que poderão vir a ser realizados pela Câmara municipal de Foz do Jordão conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do Termo de Referência. (CNAE 5620-1/02)

Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

RELAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA COFFEE BREAK				
PRODUTO/SERVIÇO	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
Coxinha: Salgados fritos, elaborado com massa cozida à base de farinha de trigo, recheado com frango desfiado temperado, modelado em formato tradicional. Peso aproximado: 25 g por unidade. Tamanho médio: 6 a 7 cm.	800	R\$ 1,20	R\$ 960,00	
Pastelzinho: Salgado frito, preparado com massa fina de pastel, recheio salgado conforme padrão do fornecedor. Peso aproximado: 30 g por unidade. Dimensões médias: 8 x 5 cm.	800	R\$ 1,25	R\$ 1.000,00	
Quibe de carne: Salgado frito, elaborado com trigo para quibe e carne bovina temperada. Peso aproximado: 25 g por unidade. Tamanho médio: 6 cm.	600	R\$ 1,20	R\$ 720,00	
Sanduíche Natural: Sanduíche preparado com pão redondo, recheio natural à base de frango, alface, tomate e queijo tipo muçarela. Peso aproximado: 120 g por unidade. Diâmetro médio: 10 cm.	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00	
Bolinha de queijo: Salgado frito, confeccionado com massa à base de farinha de trigo, recheado com queijo muçarela, empanado e frito. Peso aproximado: 20 g por unidade. Diâmetro médio: 4 a 5 cm.	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00	
Bolo simples: Bolo doce assado, sabores tradicionais (baunilha, milho, laranja ou similar), com cobertura simples. Peso total do bolo: até 2,5 kg. Diâmetro aproximado: 30 cm.	10	R\$ 68,00	R\$ 680,00	
Bolo doce (massa de chocolate): Bolo doce elaborado com massa de chocolate, coberto com cobertura de chocolate. Peso total do bolo: até 2,5 kg. Diâmetro aproximado: 30 cm.	10	R\$ 100,00	R\$ 1000,00	
Refrigerante (Superior ou Similar a Coca-Cola) 2L	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00	
Refrigerante Sabores diversos: laranja, uva, guaraná, limão 2L	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00	
Suco Natural sabor Uva 1L (Superior ou Similar a PRATS)	10	R\$ 13,00	R\$ 13,00	
Suco Natural sabor Pêssego 1L (Superior ou Similar a PRATS)	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00	
Mini esfiha fechada: Salgado assado, produzido com massa fermentada e recheio salgado. Peso aproximado: 30 g por unidade.	400	R\$ 1,25	R\$ 500,00	
Enroladinho de salsicha: Salgado assado, composto por massa de pão macia recheada com salsicha. Peso aproximado: 35 g por unidade. Comprimento médio: 8 cm.	400	R\$ 1,30	R\$ 520,00	

Empadinha de Frango Salgado assado, confeccionado com massa amantecida e recheio de frango cremoso. Peso aproximado: 40 g por unidade. Diâmetro médio: 7 cm.	500	R\$ 3,75	R\$ 1.873,00	
Mini Pizza: Produto assado, elaborado com massa de pizza, molho de tomate e queijo. Peso aproximado: 60 g por unidade. Diâmetro médio: 10 cm	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00	
Mini Sonho: Produto doce frito, elaborado com massa fermentada, recheado com creme doce. Peso aproximado: 40 g por unidade. Diâmetro médio: 6 cm.	500	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00	
Nozinho: Produto doce assado, confeccionado com massa de pão doce em formato de nó, com cobertura. Peso aproximado: 45 g por unidade. Comprimento médio: 8 cm.	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00	
Torta Salgada: Preparação salgada assada, com massa à base de farinha, ovos e recheio salgado. Aproximadamente de 2,5kg	20	R\$ 80,15	R\$ 1.603,00	
FRETE	08	R\$ 25,00	R\$ 200,00	
VALOR				R\$ 15.718,00

Natureza do objeto:

Comum (X) Especial ()

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

A Câmara municipal de Foz do Jordão, no sentido de atender suas necessidades precípuas incorporadas, não apenas em seus atos legislativos, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna seja capaz de atender sua missão, diante disso esta casa de leis no decorrer do ano legislativo realiza diversas sessões, entre elas sessões solenes, ordinárias especiais, extraordinárias e recepção de autoridades, momentos que ensejam necessidades do fornecimento de alimentação aos envolvidos, a serem supridas conforme a natureza do evento; Por essa razão, visando proporcionar de forma satisfatória as atividades atribuídas a este ente público é que se faz necessário a contratação de empresa para o fornecimento de alimentação tipo (coffee break), para atender aos eventos realizados anualmente pela Câmara Municipal de Foz do Jordão na recepção de autoridades e em atendimento também aos eventos promovidos pelas sessões ordinárias, especiais e solenes.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

O fornecimento de coffee break será nas dependências da câmara municipal por um período de doze meses conforme solicitação e quantidades solicitadas.

CONTRATANTE.

Fica o contratado encarregado de entregar a quantidade solicitada por meio de requisição de compra com no mínimo 24 horas de antecedência mantendo os preços e especificações do objeto por um período de 12 meses.

b) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Condições Especiais De Habilitação

Não se aplica em razão do objeto.

Condições Especiais De Contratação

Não se aplica em razão do objeto.

MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei nº. 14.133/21, e da Resolução nº. 20/2022 da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021.

A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades.

A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei nº. 14.133.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº. 14.133/21.

9. Obrigações Da Contratante

PÁGINA Nº (69)

FOLHA Nº (1)

- 9.1- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 9.2- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 9.3- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 9.4- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 9.5- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à prestação do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 9.6- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Obrigações Da Contratada

- 10.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 10.2 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 10.3 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 10.4 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 10.5 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 10.6 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 11.1 A prestação dos serviços do objeto que se contrata deverá ser prestado na Câmara Municipal de Foz do Jordão sediada na rua São Pedro Nº 186, Centro Foz do Jordão Paraná.

A prestação dos serviços deverá ocorrer no prazo de até (1) dia após recebimento da Nota de Empenho/ordem de entrega.

Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até (1) dia/horas, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A verificação da adequação da prestação deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

Ana Claudia Baldi, matrícula nº, portadora da CI/RG nº 10.402.104-2 e inscrita no CPF/MF nº 076.571.009-90, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

Fica designada a servidora, Erica Ribeiro Kraus de Oliveira, portadora da CI/RG nº 10.589.955-6 e inscrita no CPF/MF nº 069.773.219-38, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei nº 14.133/21.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 12 meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o (a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a): Edimar Junior de Paula Spagnoli.

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado através de Contato via proposta entregue e assinados sendo os seguintes:

ASSOCIAÇÃO DE HORTIFRUTI GRANJEIROS- CNPJ- 08.704.240/0001-89- com o valor de R\$ 15.718,00 (quinze mil setecentos e dezoito reais).

ZARAI Z DE FAVERI DIAS- CNPJ- 54.480.194/0001-07 com o valor de R\$ 15.780,90 (quinze mil setecentos e oitenta reais e noventa centavos).

MARLENE FARIAS DE LIMA HAMUD & FILHOS LTDA - CNPJ- 03.058.638/0001-71 - com o valor de R\$ 16.785,00 (dezesseis mil setecentos e oitenta e cinco reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da prestação de serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 10 (dez) dias, contados da finalização do serviço em cada autorização de prestação de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável fiscal de Contrato da Câmara e encaminhada à Contabilidade para liquidação da despesa e pagamento da mesma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações orçamentárias dotações orçamentárias 01.01.001.031.101.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal (3.3.90.30) – Material de Consumo.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 12/01/ 2026

Aprovado em: 12/01/2026

EDIMAR JUNIOR DE PAULA SPAGNOLI

Coordenador de Apoio Técnico

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA;
CAMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MODELO PROPOSTA

Apresentação da Proposta de Preços, relativa ao Processo de Dispensa Licitação, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break, sob demanda, para eventos institucionais, seminários, reuniões, palestras, cursos e outros eventos correlatos, que poderão vir a ser realizados pela Câmara municipal de Foz do Jordão conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do Termo de Referência.

RELAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA COFFEE BREAK				
PRODUTO/SERVICO	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
Coxinha: Salgados fritos, elaborado com massa cozida à base de farinha de trigo, recheado com frango desfiado temperado, modelado em formato tradicional. Peso aproximado: 25 g por unidade. Tamanho médio: 6 a 7 cm.	800	R\$	R\$	
Pastelzinho: Salgado frito, preparado com massa fina de pastel, recheio salgado conforme padrão do fornecedor. Peso aproximado: 30 g por unidade. Dimensões médias: 8 x 5 cm.	800	R\$	R\$	
Quibe de carne: Salgado frito, elaborado com trigo para quibe e carne bovina temperada. Peso aproximado: 25 g por unidade. Tamanho médio: 6 cm.	600	R\$	R\$	
Sanduíche Natural: Sanduíche preparado com pão redondo, recheio natural à base de frango, alface, tomate e queijo tipo muçarela. Peso aproximado: 120 g por unidade. Diâmetro médio: 10 cm.	400	R\$	R\$	
Bolinha de queijo: Salgado frito, confeccionado com massa à base de farinha de trigo, recheado com queijo muçarela, empanado e frito. Peso aproximado: 20 g por unidade. Diâmetro médio: 4 a 5 cm.	500	R\$	R\$	
Bolo simples: Bolo doce assado, sabores tradicionais (baunilha, milho, laranja ou similar), com cobertura simples. Peso total do bolo: até 2,5 kg. Diâmetro aproximado: 30 cm.	10	R\$	R\$	
Bolo doce (massa de chocolate): Bolo doce elaborado com massa de chocolate, coberto com cobertura de chocolate. Peso total do bolo: até 2,5 kg. Diâmetro aproximado: 30 cm.	10	R\$	R\$	
Refrigerante (Superior ou Similar a Coca-Cola) 2L	30	R\$	R\$	
Refrigerante Sabores diversos: laranja, uva, guaraná, limão 2L	50	R\$	R\$	
Suco Natural sabor Uva 1L (Superior ou Similar a PRATS)	10	R\$	R\$	
Suco Natural sabor Pêssego 1L (Superior ou Similar a PRATS)	10	R\$	R\$	
Mini esfiha fechada: Salgado assado, produzido com massa fermentada e recheio salgado. Peso aproximado: 30 g por unidade.	400	R\$	R\$	
Enroladinho de salsicha: Salgado assado, composto por massa de pão macia recheada com salsicha. Peso aproximado: 35 g por unidade. Comprimento médio: 8 cm.	400	R\$	R\$	
Empadinha de Frango Salgado assado, confeccionado com massa amanteigada e recheio de frango cremoso. Peso aproximado: 40 g por unidade. Diâmetro médio: 7 cm.	500	R\$	R\$	
Mini Pizza: Produto assado, elaborado com massa de pizza, molho de tomate e queijo. Peso aproximado: 60 g por unidade. Diâmetro médio: 10 cm	500	R\$	R\$	
Mini Sonho: Produto doce frito, elaborado com massa fermentada, recheado com creme doce. Peso aproximado: 40 g por unidade. Diâmetro médio: 6 cm.	500	R\$	R\$	
Nozinho: Produto doce assado, confeccionado com massa de pão doce em formato de nó, com cobertura. Peso aproximado: 45 g por unidade. Comprimento médio: 8 cm.	500	R\$	R\$	

Torta Salgada: Preparação salgada assada, com massa à base de farinha, ovos e recheio salgado. Aproximadamente de 2,5kg	20	R\$	R\$	
FRETE	08	R\$	R\$	
VALOR				R\$

PREÇO TOTAL: R\$ _____ 12 MESES;

Proponente _____

CNPJ _____

Endereço Proponente _____

Foz do Jordão (PR), _____ de Janeiro de 2026.

Assinatura do Proponente _____

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI

Dispensa de Valor nº: 001/2026

A empresa xxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxx, sediada à xxxxxx, representada pelo Sr. XXXXX, inscrito no CPF sob o nº xxxxxx, e portador da Cédula de Identidade RG nº xxxx, **DECLARA**, sob as penas da lei, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei complementar e no decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

☐ Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente
Local, de de 2026.

Nome Completo _____
Representante Legal _____

Art. 140. O objeto do contrato será recebido:

II - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

Publicado por:
Edimar Junior de Paula Spagnoli
Código Identificador:870E0D5B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/01/2026. Edição 3447

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

☐ <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Assunto	De	Data
Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Analista de Licitações	Licitações	2026-01-12 11:37
03 E 04 DE FEV -ON-LINE - AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS - DOMINANDO O SISTEMA DE CONTRATAÇÃO PELA LEI 14.133/2021	patricia.vaz@licitata.com	2026-01-08 09:40
NFe - GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS ZENNI NOTA Nº: 9307	zennisupermercado@gmail....	2026-01-06 16:11
Agradecemos o preenchimento deste formulário: AGENDAMENTO DE EXAMES	Comprovante de resposta d...	2026-01-05 14:15
Um brinde ao conhecimento Vamos juntos em 2026!	Editora FÓRUM	2025-12-30 18:4
Livros com 26% OFF + frete grátis* Confira as obras que marcaram 2025	Editora FÓRUM	2025-12-29 18:4
Descubra quais são os episódios mais ouvidos do FÓRUM Convida em 2025	Editora FÓRUM	2025-12-26 19:4
Os artigos mais lidos da Coluna Direito Civil Baixe o e-book gratuito	Editora FÓRUM	2025-12-26 19:1
26% OFF + frete grátis* Os livros jurídicos que marcaram 2025	Editora FÓRUM	2025-12-19 18:4
ENC: ADITIVO DE CONTRATO 45/2023	rosane@circuito monitoramento...	2025-12-15 15:04
NFe - GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS ZENNI NOTA Nº: 9273	zennisupermercado@gmail.com	2025-12-15 09:42
Grupo exclusivo do 5º CNC:	ursos@unicursoscuritiba.com.br	2025-12-11 11:01
RES: RES: PEDIDO DE NOTA	Nota Fiscal Rede Andrade Merc...	2025-12-08 16:24
WhatsApp para Shopify: experimente gratuitamente	WhatsApp for Business	2025-12-08 09:01
ADITIVO DE CONTRATO 45/2023	rosane@circuito monitoramento...	2025-12-05 14:35
RE: ADITIVO DE CONTRATO	ANDERSON De Abreu Viana	2025-12-04 16:18
NFe - GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS ZENNI NOTA Nº: 9257	zennisupermercado@gmail.com	2025-12-04 14:44
NFe - GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS ZENNI NOTA Nº: 9256	zennisupermercado@gmail.com	2025-12-04 14:41
NFe - GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS ZENNI NOTA Nº: 9255	zennisupermercado@gmail.com	2025-12-04 14:39
RES: PEDIDO DE NOTA	Nota Fiscal Rede Andrade Merc...	2025-12-04 11:46
WhatsApp Arena é hoje: última chance de participar!	WhatsApp for Business	2025-12-04 08:0
Solicitação de Dilação de Prazo para Discussão dos Produtos Legislativos	ANDERSON De Abreu Viana	2025-12-03 15:22
WhatsApp Arena é amanhã: garanta sua vaga agora!	WhatsApp for Business	2025-12-03 08:0
WhatsApp Arena é nesta semana, inscreva-se já!	WhatsApp for Business	2025-12-02 08:0
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - INSTRUÇÃO E APURAÇÃO DOS DESCUMPRIMENTOS CONTRATUAIS - Curitiba 11 e 12/12	agpinstituto comercial2	2025-12-01 11:0
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - INSTRUÇÃO E APURAÇÃO DOS DESCUMPRIMENTOS CONTRATUAIS - Curitiba 11 e 12/12	agpinstituto comercial2	2025-12-01 11:0
Garanta sua vaga agora! Conexão CNM - Edição Foz do Iguaçu/PR	CONEXÃO CNM	2025-12-01 10:5
Soluções FÓRUM Confira as novidades e notícias de novembro	Editora FÓRUM	2025-11-28 19:1
WhatsApp Arena: conheça os speakers!	WhatsApp for Business	2025-11-27 12:0
Última semana! Black November FÓRUM	Editora FÓRUM	2025-11-26 19:0
NFe - GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS ZENNI NOTA Nº: 9232	zennisupermercado@gmail....	2025-11-25 15:1
WhatsApp Arena: confira a agenda do webinar!	WhatsApp for Business	2025-11-24 14:0

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 01/2026.****Processo Administrativo:42/2025****ATA DE CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS**

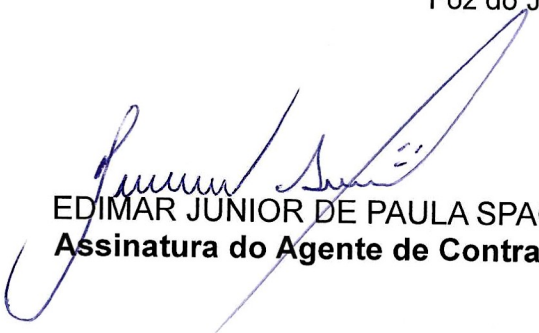
No dia Dezenove de Janeiro de dois mil e vinte e Seis, as 15:30 min, o Agente de Contratação – nomeado pela Portaria 09/2025 –**EDIMAR JUNIOR DE PAULA SPAGNOLI**, procedeu com a análise das propostas recebidas na data inicial de 15/01 a 19/01/2026, dentro do horário limite das 15h00min, oriundas do processo de Dispensa de Licitação n. 01/2026.

Foram recebidas 3 (Três) propostas na fase interna do processo, conforme Relação de empresas e seus respectivos valores abaixo:

EMPRESA	CNPJ	TOTAL	CLASS.
ASSOCIAÇÃO DE HORTIFRUTI GRANJEIROS	08.704.240/0001-89	R\$ 15.718,00	1º
ZARAI Z DE FAVERI DIAS	54.480.194/0001-07	R\$ 15.780,00	2º
MARLENE FARIAS DE LIMA HAMUD & FILHOS LTDA	03.058.638/0001-71	R\$ 16.785,00	3º

Desta forma, tem-se que a empresa **ASSOCIAÇÃO DE HORTIFRUTI GRANJEIROS** Nº: **08.704.240/0001-89**, ofertou o melhor valor para o preço Global Contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break, sob demanda, para eventos institucionais, seminários, reuniões, palestras, cursos e outros eventos correlatos, que poderão vir a ser realizados pela Câmara municipal de Foz do Jordão-PR, durante 12 meses, Ao passo que também apresentou todos os documentos de habilitação exigidos, restando assim, declarada **VENCEDORA** da Dispensa do processo de n. 01/2026.

Foz do Jordão, 19 de Janeiro de 2026.


EDIMAR JUNIOR DE PAULA SPAGNOLI
Assinatura do Agente de Contratação.

PÁGINA Nº 74

FOLHA Nº 74



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação N°. 01/2026

Processo Administrativo 01/2026

OBJETO: A Contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break, sob demanda para eventos institucionais, seminários, reuniões, palestras, cursos e outros eventos correlatos, que poderão vir a ser realizados pela Câmara municipal de Foz do Jordão-PR.

Analizado todos os Atos do Processo de Dispensa de Licitação n°. 01/2026, Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e dos objetos licitantes:

➤ Empresa **ASSOCIAÇÃO DE HORTIFRUTI GRANJEIROS**
Nº: 08.704.240/0001-89, pelo valor total de R\$ 15.718,00 (Quinze Mil Setecentos e Dezoito Reais), nas condições de sua proposta e do Processo de Dispensa de Licitação n°. 01/2026.

Foz do Jordão, 19 de Janeiro de 2026.


JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão

PÁGINA Nº 75
FOLHA Nº 75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº. 01/2026

Processo Administrativo 01/2026

OBJETO: A Contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break, sob demanda para eventos institucionais, seminários, reuniões, palestras, cursos e outros eventos correlatos, que poderão vir a ser realizados pela Câmara municipal de Foz do Jordão-PR.

Analizado todos os Atos do Processo de Dispensa de Licitação nº. 01/2026, Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e dos objetos licitantes:

Empresa **ASSOCIAÇÃO DE HORTIFRUTI GRANJEIROS Nº: 08.704.240/0001-89**, pelo valor total de R\$ 15.718,00 (Quinze Mil Setecentos e Dezoito Reais), nas condições de sua proposta e do Processo de Dispensa de Licitação nº. 01/2026.

Foz do Jordão, 19 de Janeiro de 2026.

JOCELI ALMEIDA DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão

Publicado por:

Edimar Junior de Paula Spagnoli

Código Identificador:82C29EFF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2026. Edição 3451

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2026

CONTRATO Nº. 02/2026

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2026
QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA
MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO, POR
INTERMÉDIO DE SUA PRESIDENTE JOCELI
ALMEIDA DE MORAES E A EMPRESA
ASSOSSIAÇÃO DE HORTIFRUTI
GRANJEIROS DE FOZ DO JORDÃO-PR.**

Câmara Municipal de Foz do Jordão, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 01.615.560/0001-13, sediado na Rua São Pedro, nº. 186 - Centro, na cidade de FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente Sra. JOCELI ALMEIDA DE MORAES, portadora do CPF nº. 009.578.439-09 e RG nº. 9.447.306-3, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa ASSOSSIAÇÃO DE HORTIFRUTI GRANJEIROS, pessoa jurídica de direito privado, situada no DISTRITO INDUSTRIAL JOSÉ MAURINA, nº S/N, QUADRA 01, LOTE 05 na cidade de FOZ DO JORDÃO-PR, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 08.704.240/0001-89 representada neste ato pela Sra. MARIA SELOI RIBEIRO DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 4.663.281-8, e CPF nº 038.058.959-17, seguir denominada CONTRATADA, resolvem celebrar este contrato, em decorrência do Processo n. 01/2026, referente a Dispensa Licitação nº.01/2026, homologado (a) ratificado (a) em 20/01/2026, mediante as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break, sob demanda, para eventos institucionais, seminários, reuniões, palestras, cursos e outros eventos correlatos, que poderão vir a ser realizados pela Câmara municipal de Foz do Jordão conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do Termo de Referência. (CNAE 5620-1/02).

PÁGINA Nº 77
FOLHA Nº 1/1



Conforme Termo de Referência anexo.

1.1.1. Descritivo do objeto:

RELAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA COFFEE BREAK				
PRODUTO/SERVICO	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
Coxinha: Salgados fritos, elaborado com massa cozida à base de farinha de trigo, recheado com frango desfiado temperado, modelado em formato tradicional. Peso aproximado: 25 g por unidade. Tamanho médio: 6 a 7 cm.	800	R\$ 1,20	R\$ 960,00	
Pastelzinho: Salgado frito, preparado com massa fina de pastel, recheio salgado conforme padrão do fornecedor. Peso aproximado: 30 g por unidade. Dimensões médias: 8 x 5 cm.	800	R\$ 1,25	R\$ 1.000,00	
Quibe de carne: Salgado frito, elaborado com trigo para quibe e carne bovina temperada. Peso aproximado: 25 g por unidade. Tamanho médio: 6 cm.	600	R\$ 1,20	R\$ 720,00	
Sanduíche Natural: Sanduíche preparado com pão redondo, recheio natural à base de frango, alface, tomate e queijo tipo muçarela. Peso aproximado: 120 g por unidade. Diâmetro médio: 10 cm.	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00	
Bolinha de queijo: Salgado frito, confeccionado com massa à base de farinha de trigo, recheado com queijo muçarela, empanado e frito. Peso aproximado: 20 g por unidade. Diâmetro médio: 4 a 5 cm.	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00	
Bolo simples: Bolo doce assado, sabores tradicionais (baunilha, milho, laranja ou similar), com cobertura simples. Peso total do bolo: até 2,5 kg. Diâmetro aproximado: 30 cm.	10	R\$ 68,00	R\$ 680,00	

**CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

Bolo doce (massa de chocolate): Bolo doce elaborado com massa de chocolate, coberto com cobertura de chocolate. Peso total do bolo: até 2,5 kg. Diâmetro aproximado: 30 cm.	10	R\$ 100,00	R\$ 1000,00	
Refrigerante (Superior ou Similar a Coca-Cola) 2L	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00	
Refrigerante Sabores diversos: laranja, uva, guaraná, limão 2L	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00	
Suco Natural sabor Uva 1L (Superior ou Similar a PRATS)	10	R\$ 13,00	R\$ 13,000	
Suco Natural sabor Pêssego 1L (Superior ou Similar a PRATS)	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00	
Mini esfiha fechada: Salgado assado, produzido com massa fermentada e recheio salgado. Peso aproximado: 30 g por unidade.	400	R\$ 1,25	R\$ 500,00	
Enroladinho de salsicha: Salgado assado, composto por massa de pão macia recheada com salsicha. Peso aproximado: 35 g por unidade. Comprimento médio: 8 cm.	400	R\$ 1,30	R\$ 520,00	
Empadinha de Frango Salgado assado, confeccionado com massa amanteigada e recheio de frango cremoso. Peso aproximado: 40 g por unidade. Diâmetro médio: 7 cm.	500	R\$ 3,75	R\$ 1.873,00	
Mini Pizza: Produto assado, elaborado com massa de pizza, molho de tomate e queijo. Peso aproximado: 60 g por unidade. Diâmetro médio: 10 cm	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00	
Mini Sonho: Produto doce frito, elaborado com massa fermentada, recheado com creme doce. Peso aproximado: 40 g por unidade. Diâmetro médio: 6 cm.	500	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00	
Nozinho: Produto doce assado, confeccionado com massa de pão doce em formato de nó, com cobertura. Peso aproximado: 45 g por unidade. Comprimento médio: 8 cm.	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00	
Torta Salgada: Preparação	20	R\$ 80,15	R\$ 1.603,00	

**CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

salgada assada, com massa à base de farinha, ovos e recheio salgado. Aproximadamente de 2,5kg				
FRETE	08	R\$ 25,00	R\$ 200,00	
VALOR				R\$ 15.718,00

1.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.1.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em conformidade com o estabelecido no art. 125 da Lei n. 14.133/2021.

1.1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.5. O Termo de Referência;

1.1.6. O Edital da Licitação;

1.1.7. A Proposta do contratado;

1.1.8. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 doze (meses) contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

Os objetos relacionados acima deveram ser entregues na sede da Câmara Municipal de Foz do Jordão PR, conforme especificações, prazo e local



constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

3.2 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

3.3 Os serviços serão recebidos fracionadamente contados a partir da data de assinatura desde contrato por servidor ou comissão designada pela autoridade competente.

3.4 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.6 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços realizados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e Resolução nº. 20/2022 da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

3.7 A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência, Edital, proposta e anexos.

3.8 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

3.9 A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

3.10 A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

3.11 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

PÁGINA Nº (81)
FOLHA Nº (11)



3.12 Fica designada a servidora ANA CLAUDIA BALDI, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.402.104-2 e inscrita no CPF sob o nº. 076.571.009-90 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

3.13 Fica designada, como fiscal substituta a servidora Erica Ribeiro Kraus De Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.589.955-6 e inscrito (a) no CPF sob o nº. 069.773.219-38 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.10 pagamento, decorrente após execução do serviço desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, no prazo de até **10 (dez dias)**, após a entrega dos serviços e a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data assinatura do contrato.

6.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC (IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

PÁGINA Nº (82)

FOLHA Nº (1)



6.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, às partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 São obrigações do Contratante:

7.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas nos serviços fornecidos, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;



- 7.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 7.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 7.9 Cientificar o departamento jurídico competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 7.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.11 A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 7.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 7.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 8.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 8.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

PÁGINA Nº (84)
FOLHA Nº (4)



- 8.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 8.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.7 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 8.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 8.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 8.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 8.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;



8.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

8.14 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



10.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa:**
 1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - i. *O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

10.2.1 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.2.2 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

10.2.3 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.2.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.2.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021,



para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.2.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.3 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.4 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

PÁGINA Nº (88)
FOLHA Nº (11)



11.3 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.4 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.5 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.6 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.7 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.8 Indenizações e multas.

11.9 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As o presente contrato decorrente deste processo caberá à Secretaria Requisitante:

a) Caberá o acompanhamento e a fiscalização orçamentária:

Conforme Portaria 009/2025

Gestor de Contrato Titular: Degelso Strapazzon – Função: Contador

Conforme Portaria nº 009/2025

Fiscal de Contrato Titular: Ana Claudia Baldi - Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Dotações orçamentárias 01.01.001.031.101.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, (3.3.90.30) – Material de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

A publicidade dos atos oficiais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, tais como avisos de licitação, extrato de contrato, termos aditivos, contratações diretas, se dará mediante publicação no Diário Oficial do Município dos Municípios SIGPUB, nos termos do art. 19 da Lei Municipal nº 4.702/22.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual em Guarapuava/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato.

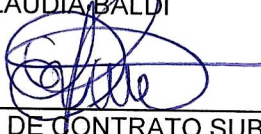
20, De Janeiro de 2026.


CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR
JOCELI ALMEIDA DE MORAES


ASSOCIAÇÃO DE HORTIFRUTÍ GRANJEIROS DE FOZ DO JORDÃO PR.
MARIA SELOI RIBEIRO DE OLIVEIRA

1- TESTEMUNHA


1- FISCAL DE CONTRATO
ANA CLAUDIA BALDI


2- FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTA
ERICA RIBEIRO KRAUS DE OLIVEIRA

PÁGINA Nº (30)

FOLHA Nº (1)



EXTRATO DO CONTRATO 02/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**, CNPJ/MF 01.615.560/0001-13, CONTRATANTE, e, de outro, a empresa **ASSOCIAÇÃO DE HORTIFRUTÍ GRANJEIROS DE FOZ DO JORDÃO PR.** CNPJ/MF sob Nº 08.704.240/0001-89, CONTRATADA, nos termos do processo de Dispensa de Licitação 01/2026, homologado em 19/01/2026.

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break, sob demanda, para eventos institucionais, seminários, reuniões, palestras, cursos e outros eventos correlatos, que poderão vir a ser realizados pela Câmara municipal de Foz do Jordão conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do Termo de Referência. (CNAE 5620-1/02).

DO PRAZO E GARANTIA

O contrato terá vigência e garantia pelo prazo de 12 (meses), a contar de 20 de Janeiro de 2026.

DO VALOR

O Valor total acertado e ajustado é pelo valor de R\$ 15.718,00 (Quinze Mil Setecentos e Dezoito Reais), Que a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, Conforme proposta apresentada e adjudicada.

Foz do Jordão/PR, 20 de Janeiro de 2026.


JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR
EXTRATO DO CONTRATO 02/2026

EXTRATO DO CONTRATO 02/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**, CNPJ/MF 01.615.560/0001-13, **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **ASSOCIAÇÃO DE HORTIFRUTÍ GRANJEIROS DE FOZ DO JORDÃO PR**, CNPJ/MF sob Nº 08.704.240/0001-89, **CONTRATADA**, nos termos do processo de Dispensa de Licitação 01/2026, homologado em 19/01/2026.

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break, sob demanda, para eventos institucionais, seminários, reuniões, palestras, cursos e outros eventos correlatos, que poderão vir a ser realizados pela Câmara municipal de Foz do Jordão conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do Termo de Referência. (CNAE 5620-1/02).

DO PRAZO E GARANTIA

O contrato terá vigência e garantia pelo prazo de 12 (meses), a contar de 20 de Janeiro de 2026.

DO VALOR

O Valor total acertado e ajustado é pelo valor de R\$ 15.718,00 (Quinze Mil Setecentos e Dezoito Reais), Que a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, Conforme proposta apresentada e adjudicada.

Foz do Jordão/PR, 20 de Janeiro de 2026.

JOCELI ALMEIDA DE MORAES

Presidente

Publicado por:

Edimar Junior de Paula Spagnoli
Código Identificador:96D912FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/02/2026. Edição 3461

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>